



# FOLHA DE ITAPERUNA

## Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Edição 919

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976

25 de fevereiro de 2022



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº6697DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 01897/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
106	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
97	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº6698DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 02035/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
838	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	485.000,00

866	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	250.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>735.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
805	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
808	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	1.000,00
809	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
810	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
811	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	50.000,00
814	20.23.08.122.0486.2.420	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Conferência Municipal de Assistência Social	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	30.000,00
815	20.23.08.122.0486.2.420	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Conferência Municipal de Assistência Social	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	50.000,00
816	20.23.08.242.0611.2.233	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Emissão de carteirinhas	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	120.000,00
822	20.23.08.243.0486.2.091	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	75.000,00
824	20.23.08.243.0486.2.091	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
825	20.23.08.244.0486.2.304	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa da Associação Guarda Mirim de Itaperuna	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	200.000,00
827	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
830	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	4.000,00
841	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
842	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
847	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
851	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	1.000,00
854	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
856	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00
871	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
876	20.23.08.244.0486.2.391	100 - RP	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	10.000,00



877	20.23.08.244.0486.2.391	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
880	20.23.08.244.0486.2.392	100 – RP	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/IGD PBF	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	20.000,00
882	20.23.08.244.0486.2.392	100 – RP	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/IGD PBF	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	4.000,00
891	20.23.08.244.0486.2.392	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/IGD PBF	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
895	20.23.08.244.0486.2.392	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/IGD PBF	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	5.000,00
901	20.23.08.244.0486.2.393	100 – RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	2.000,00
903	20.23.08.244.0486.2.393	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	1.000,00
905	20.23.08.244.0486.2.393	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	2.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>735.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 16 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº6699DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 01822/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
914	20.23.08.244.0486.2.398	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	1.052.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.052.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
564	20.19.99.999.9999.9.001	100 – RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1.052.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.052.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 16 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº6700DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 02216/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.367.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
289	20.09.12.361.0077.2.212	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Educação	177.000,00
290	20.09.12.361.0077.2.212	208 – PNAT	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Educação	27.000,00
313	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fundo Municipal de Educação	118.000,00
337	20.09.12.363.0191.2.213	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Educação	167.000,00
375	20.09.12.365.0190.2.116	207 – Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fundo Municipal de Educação	182.000,00
9796	20.09.12.361.0188.2.023	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fundo Municipal de Educação	406.000,00
9797	20.09.12.365.0190.2.116	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fundo Municipal de Educação	182.000,00
9798	20.09.12.361.0021.2.022	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Educação	100.000,00
9799	20.09.12.361.0188.2.023	307 – FNDE/M EC	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fundo Municipal de Educação	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.367.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.367.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil reais)** serão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
196	20.09.12.361.0021.1.020	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fundo Municipal de Educação	125.000,00
197	20.09.12.361.0021.1.020	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fundo Municipal de Educação	83.000,00
215	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fundo Municipal de Educação	50.000,00
216	20.09.12.361.0025.1.014	307 – FNDE/M EC	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fundo Municipal de Educação	8.000,00
230	20.09.12.361.0028.2.279	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Educação	80.000,00
236	20.09.12.361.0029.2.428	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Educação	100.000,00
249	20.09.12.361.0065.2.384	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fundo Municipal de Educação	80.000,00



250	20.09.12.361.0065.2.384	111 - Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares	Fundo Municipal de Educação	25.000,00
252	20.09.12.361.0069.2.405	111 - Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Projeto Leitura, Poesia e Música nas Escolas	Fundo Municipal de Educação	38.000,00
261	20.09.12.361.0069.2.431	111 - Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Revitalização das Bandas Escolares	Fundo Municipal de Educação	25.000,00
265	20.09.12.361.0074.2.429	111 - Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Educação em sua totalidade	Fundo Municipal de Educação	20.000,00
280	20.09.12.361.0076.2.432	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	50.000,00
281	20.09.12.361.0076.2.432	111 - Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	90.000,00
282	20.09.12.361.0077.1.020	207 - Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Fundo Municipal de Educação	100.000,00
297	20.09.12.361.0077.2.212	208 - PNAT	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	27.000,00
316	20.09.12.361.0188.2.023	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	44.000,00
353	20.09.12.365.0025.1.250	111 - Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Creches	Fundo Municipal de Educação	222.000,00
354	20.09.12.365.0025.1.250	207 - Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Creches	Fundo Municipal de Educação	200.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.367.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 17 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº6708 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da Situação de Emergência em Saúde, no âmbito do Município de Itaperuna.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Este Decreto prorroga, até o dia 25 de abril de 2022 todas as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19, constantes no Decreto Municipal nº 6648, de 30/11/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com validade até o dia 25/04/2022, e revisão a cada 7 (sete) dias.

Itaperuna, 21 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6676 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** a servidora **PAULA SALLES RODRIGUES** - secretária municipal de Gabinete, designada pela Portaria nº 6439/2021 - a conduzir veículos oficiais deste Município.

**Art. 2º**- Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º**- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6677 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 03/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- **REVOGAR** com efeitos a partir de 01/01/2022, a Portaria nº 6402/2021, que designou a servidora **ANA CAROLINA RAMOS LOPES FREITAS** para exercer a Função de Confiança de **Diretor Adjunto de Escola** embiologia FC 08, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º**- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6678DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 03/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- **REVOGAR** com efeitos a partir de **01/01/2022**, a designação da servidora **ELISÂNGELA GONÇALVES FONTES SILVA** da Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA**– simbologia **FC 08**, da Secretaria Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 6060/2021.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6679 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 03/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- **DESIGNAR** o servidor **NILSON DE OLIVEIRA VARGAS JUNIOR**– professor de história, código QP/MEC-123/05 – para exercer a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA**– simbologia **FC 08**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/01/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º**- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6680DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- **EXONERAR PEDRO SILVA POUBEL** do Cargo Comissionado de **SUBCOORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE** simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/02/2022**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º**- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6681 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 025/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- **REVOGAR** com efeitos a partir de **01/02/2022**, a designação do servidor **VICTOR JOSÉ DIAS RAMOS** da Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA**– simbologia **FC 08**, da Secretaria Municipal de Educação, designado pela Portaria nº 6060/2021.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º**- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6682 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 025/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - REVOGAR** com efeitos a partir de **01/02/2022**, a designação da servidora **LEILA ANDRADE COELHO** da Função de Confiança de **DIRETOR GERAL DE ESCOLA** – simbologia **FC 10**, da Secretaria Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 6060/2021.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6684 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - REVOGAR** com efeitos a partir de **01/02/2022**, a designação da servidora **DÉBORA RAMOS FRANÇA** da Função de Confiança de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** – simbologia **FC 06**, da Secretaria Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 6060/2021.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6683 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - REVOGAR** com efeitos a partir de **01/02/2022**, a designação da servidora **MARIA CRISTINA PALLOT PAIVA** da Função de Confiança de **DIRIGENTE ESCOLAR** – simbologia **FC 01**, da Secretaria Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 6060/2021.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6685 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 025/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **VICTOR JOSÉ DIAS RAMOS** para exercer a Função de Confiança de **DIRETOR GERAL DE ESCOLA** – simbologia **FC 10**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6686 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 025/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **LEILA ANDRADE COELHO** para exercer a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA** – simbologia **FC 08**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6688 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **PRISCILA EZAQUIEL BRAGA DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – simbologia **FC 06**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6687 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **TATYANY GONÇALVES SILVA PEREIRA** para exercer a Função de Confiança de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** – simbologia **FC 06**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6689 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SILVIA GOULART FERREIRA** para exercer a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA** – simbologia **FC 08**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6690 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA SHCELK** para exercer a Função de Confiança de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** – simbologia **FC 06**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6693 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **DIRIGENTE ESCOLAR** – simbologia **FC 01**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6692 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **DÉBORA RAMOS FRANÇA** para exercer a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA** – simbologia **FC 08**, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6694 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR MARCO ANTÔNIO DA COSTA VARELA** do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTES** – simbologia **CC 06**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6695 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR JOSÉ GERALDO SANTANA** do Cargo Comissionado de **SUBCOORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 03/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6697 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR RONALDO SOUZA RAMOS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE GABINETE** – simbologia **CC 09**, **com efeitos a partir de 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6696 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR JONAS DOS SANTOS SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBCOORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 03/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6698 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** com efeitos a partir de 01/02/2022, a Portaria nº 6227/2021, que designou o servidor **ROBSON LESSA RODRIGUES DA SILVA** para exercer a Função de Confiança de **SUBAUXILIAR DE GABINETE** – simbologia **FC 01**, da Secretaria Municipal de Gabinete.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6699 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando o Ofício nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ROBSON LESSA RODRIGUES DA SILVA** para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – simbologia **FC 03**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6701 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR MAILSON EUCLIDES DE CASTRO JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6700 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR MAILSON EUCLIDES DE CASTRO JUNIOR** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ARTES E PROMOÇÃO CULTURAL** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Cultura, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Cultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6702 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES ROCHA** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ESPORTES** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir 06/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6703 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **NOMEAR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Agricultura, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6704 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **EXONERAR TALLES MOREIRA GARCIA MARINHO FERREIRA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PGM** – simbologia **CC 03**, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6705 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **EXONERAR ADAILTON DE OLIVEIRA PINTO** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº6706 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **NOMEAR TALLES MOREIRA GARCIA MARINHO FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTES** – simbologia **CC 06**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6707 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR ADAILTON DE OLIVEIRA PINTO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PGM** – simbologia **CC 03**, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6708 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR NELSON FURTADO DA COSTA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº6709 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação contida no Processo Administrativo PMI nº 2257/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, **LUAN RODRIGUES PINTO** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir desta data**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 05/2021**

**LOCADOR:** ESPÓLIO DE AGNELLO TEIXEIRA DO CARMO

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Av. Coronel Balbino França, 110 - **LOJA A** – Distrito de Raposo - Itaperuna-RJ, para atender a Secretaria Municipal de Administração com o funcionamento da Agência dos Correios do distrito de Raposo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,16 (mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.729,92 (treze mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.02.04.122.0021.2.006 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 15.826/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 04/2021**

**LOCADOR:** ANAELZA DUTRA SELYPRANDY CPF 017.622.747-44 E MARINETE DUTRA SELYPRANDY – CPF 089.256.557-80

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Av. Senador Francisco Sá Tinoco, 244, loja - Boa Ventura - Itaperuna-RJ, para atender a Secretaria Municipal de Administração com o funcionamento da Agência dos Correios do distrito de Boa Ventura.

**VALOR MENSAL:** R\$ 610,43 (seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.325,16 (sete mil, trezentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.02.04.122.0021.2.006 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 15.827/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 07/2021**

**LOCADOR:** EMÍLIA ALAMINO CASSIN CPF 538.160.997-34

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Av. Rua Francisco Cota do Almo, 148 - Bairro São Francisco, para atender a Secretaria Municipal de Educação com funcionamento do anexo da Escola Municipal Oscar Jerônimo da Silva.



**VALOR MENSAL:** R\$ 2.770,99 (dois mil, setecentos reais e noventa e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.251,88 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.09.12.361.0188.0.023 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 15.943/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 08/2021

**LOCADOR:** ESPÓLIO DE NELSON GONÇALVES LEONARDO, representado por MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO LEONARDO CPF 119.289.727-72

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Olinda de Souza da Silva, 101 - bairro Niterói, para atender a Secretaria Municipal de Educação com funcionamento da Escola Municipal José Ferreira Sales.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.020,77 (mil e vinte reais e setenta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.249,24 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.09.12.361.0188.0.023 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 15.942/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 09/2021

**LOCADOR:** JOÃO MARCOS RAELI CPF 212.618.817-53

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Alcides A. Magalhães, 470 - Bairro Padre Humberto Lindelauf, nessa cidade, para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil com o funcionamento de sua sede administrativa.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.464,22 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.570,64 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.31.06.182.0021.2.180 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 44/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 11/2021

**LOCADOR:** JORGE LUIZ MONTEIRO TANNUS CPF 453.573.237-04

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Bairro Presidente Costa e Silva, para atender a Secretaria Municipal de Administração para funcionamento da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Itaperuna.

**VALOR MENSAL:** R\$ 46.254,44 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 555.053,28 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.02.04.122.0021.2.006 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 11/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 01/2021

**LOCADOR:** MARILENE CANDIDO DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 102.695.877-64, LUDIMILA OLIVEIRA ANDRADE CPF 168.707.147-03 E WALLACE OLIVEIRA ANDRADE CPF 156.440.407-20

**OBJETO:** arrendamento de parte do imóvel rural denominado Serra do Carvão, situado na região conhecida como "Serra do Carvão", Zona rural, distrito de Boa Ventura - Itaperuna-RJ, para atender a Secretaria Municipal de Ambiente como contenção e reserva, visando a captação de água para abastecimento da Estação de Tratamento de Água do distrito de Boa Ventura.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.147,63 (mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.771,56 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.16.18.541.0325.1.830 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 14646/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 10/2021

**LOCADOR:** MOACYR AZEVEDO DE OLIVEIRA CPF 301.935.327-00

**OBJETO:** arrendamento de **13,5 hectares** do imóvel rural denominado Sítio Palmital, situado na região conhecida como "Jabuticaba", Zona rural - Itaperuna-RJ, para atender a Secretaria Municipal de Ambiente com funcionamento da área de disposição final de resíduos sólidos.

**VALOR MENSAL:** R\$ 30.233,66 (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 362.803,92 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.16.18.541.0325.1.830 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 14647/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 03/2021

**LOCADOR:** ZILMAR JOSÉ PIRES CPF/CNPJ 082.053.707-10

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Vila Capelinha, nessa cidade, para atender a Secretaria Municipal de Educação com funcionamento da Escola Municipal Fazenda Capelinha.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.250,15 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quinze centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.001,80 (cinquenta e um mil, um reais e oitenta centavos)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.09.12.361.0188.0.023 / 3.3.90.39.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 15.940/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 12/2021

**LOCADOR:** ASSOCIAÇÃO BATISTA ITAPERUNENSE DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA (ABIET), portadora do CNPJ 30.417.612/0001-45 e ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS EXTREMO NORTE FLUMINENSE (ABENF), portadora do CNPJ 29.120.490/0001-41

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Thomaz Teixeira dos Santos, nº 148, térreo, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com o funcionamento da sua sede administrativa.

**VALOR MENSAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.09.12.361.0021.2.022 / 3.3.90.39.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 42/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 13/2021

**LOCADOR:** APARECIDA DA PENHA SOUZA CRUZ, CPF 029.265.086-89

**OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Silva Jardim, 2113, bairro Ministro Sá Tinoco, com 1404 metros quadrados de área do terreno, 1319,90 metros quadrados de área construída e Inscrição Municipal nº 449903-0, para atender a Secretaria Municipal de Educação com o funcionamento do Núcleo de Almoxarifado, Patrimônio, Depósito e Guarda de Veículos.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 10 meses - de 01/03/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.09.12.361.0021.2.022 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 1748/2021

**CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 14/2021

**LOCADOR:** GIOVANI AMARAL DE OLIVEIRA CPF 017.453.427-29

**OBJETO:** locação de 03 salas grandes com banheiros, 01 banheiro social e 01 parte externa nos fundos do térreo do imóvel, com área total de aproximadamente 300m², situado no endereço Rua Padre João Batista, 172, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, para atender a Procuradoria Geral do



Município.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses - de 01/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**PROG. DE TRAB. / NATUREZA DA DESPESA:** 20.08.04.122.0021.2.252 / 3.3.90.36.00.00.00

**PROCESSO PMI Nº:** 6707/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova  
 Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
 semeditap@gmail.com- Tel: (22) 3822-6427



Relação das Parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Itaperuna/Secretaria Municipal de Educação e Instituições Filantrópicas – 2022 por meio das Prorrogações dos Editais de Chamamento Público nº 01/2021 e 02/2021.

01- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna – APAE ( CNPJ nº 28.918.068/0001-73 )  
 OBJETO: Atendimento de 339 crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Especial  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 1.001.317,86 EMPENHO Nº: 000035/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16501/2021

02- Associação dos Moradores do Bairro Niterói – AMONI ( CNPJ nº 30.412.753/0001 – 75 )  
 OBJETO: Atendimento de 80 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 216.607,62 EMPENHO Nº: 000044/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16993/2021

03- Associação Beneficente Tida Faria ( CNPJ nº 04.955.315/0001-43 )  
 OBJETO: Atendimento de 194 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 525.272,88 EMPENHO Nº: 000038/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17314/2021

04- Centro Educacional CEIFA ( CEC ) – ( CNPJ nº 30.417.463/0001-14 )  
 OBJETO: Atendimento de 76 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 205.777,20 EMPENHO Nº: 000043/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16981/2021

05- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DO SOL – ( CNPJ nº 03.959.041/0001-06 )  
 OBJETO: Atendimento de 49 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 132.671,88 EMPENHO Nº: 000040/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17153/2021

06- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA FAUSTINA DOS SANTOS SILVA – ( CNPJ nº 05.881.371/0001-43 )  
 OBJETO: Atendimento de 100 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 270.759,72 EMPENHO Nº: 000047/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16546/2021

07- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANA BEATRIZ – ( CNPJ nº 30.407.795/0001-18 )  
 OBJETO: Atendimento de 63 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 170.578,50 EMPENHO Nº: 000042/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16748/2021

08- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA FONSECA – ( CNPJ Nº 22.538.416/0001-09 )  
 OBJETO: Atendimento de 101 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 273.467,04 EMPENHO Nº: 000037/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17273/2021

09- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA BRILHANTE – ( CNPJ Nº 17.211.644/0001-21 )  
 OBJETO: Atendimento de 97 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 262.636,44 EMPENHO Nº: 000046/2022

PROCESSO PMI Nº: 16782/2021

10- CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ( CNPJ Nº 30.407.654/0001-03 )  
 OBJETO: Atendimento de 72 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 194.946,84 EMPENHO Nº: 000034/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17106/2021

11- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRIARTE ( CNPJ Nº 15.458.191/0001-07 )  
 OBJETO: Atendimento de 45 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 121.841,94 EMPENHO Nº: 000039/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16857/2021

12- CLAMOR OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS ( CNPJ Nº 39.217.930/0001-37 )  
 OBJETO: Atendimento de 20 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 54.151,68 EMPENHO Nº: 000036/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17220/2021

13- LAR BEZERRA DE MENEZES ( CNPJ Nº 28.919.348/0001-04 )  
 OBJETO: Atendimento de 52 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 140.795,16 EMPENHO Nº: 000041/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17351/2021

14- INSTITUTO FILHAS DA CARIDADE DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE ( CNPJ Nº 42.445.940/0002-15 )  
 OBJETO: Atendimento de 98 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 265.344,30 EMPENHO Nº: 000045/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16800/2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova  
 Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
 semeditap@gmail.com- Tel: (22) 3822-6427



Relação das Parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Itaperuna/Secretaria Municipal de Educação e Instituições Filantrópicas – 2022 por meio das Prorrogações dos Editais de Chamamento Público nº 01/2021 e 02/2021.

01- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna – APAE ( CNPJ nº 28.918.068/0001-73 )  
 OBJETO: Atendimento de 339 crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Especial  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 1.001.317,86 EMPENHO Nº: 000035/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16501/2021

02- Associação dos Moradores do Bairro Niterói – AMONI ( CNPJ nº 30.412.753/0001 – 75 )  
 OBJETO: Atendimento de 80 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 216.607,62 EMPENHO Nº: 000044/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16993/2021

03- Associação Beneficente Tida Faria ( CNPJ nº 04.955.315/0001-43 )  
 OBJETO: Atendimento de 194 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 525.272,88 EMPENHO Nº: 000038/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17314/2021

04- Centro Educacional CEIFA ( CEC ) – ( CNPJ nº 30.417.463/0001-14 )  
 OBJETO: Atendimento de 76 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 205.777,20 EMPENHO Nº: 000043/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 16981/2021

05- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DO SOL – ( CNPJ nº 03.959.041/0001-06 )  
 OBJETO: Atendimento de 49 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 132.671,88 EMPENHO Nº: 000040/2022  
 PROCESSO PMI Nº: 17153/2021

06- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA FAUSTINA DOS SANTOS SILVA – ( CNPJ nº 05.881.371/0001-43 )



OBJETO: Atendimento de 100 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 270.759,72 EMPENHO Nº: 000047/2022  
PROCESSO PMI Nº: 16546/2021

## 07- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANA BEATRIZ – ( CNPJ nº 30.407.795/0001-18 )

OBJETO: Atendimento de 63 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 170.578,50 EMPENHO Nº: 000042/2022  
PROCESSO PMI Nº: 16748/2021

## 08- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA FONSECA – ( CNPJ Nº 22.538.416/0001-09 )

OBJETO: Atendimento de 101 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 273.467,04 EMPENHO Nº: 000037/2022  
PROCESSO PMI Nº: 17273/2021

## 09- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA BRILHANTE – ( CNPJ Nº 17.211.644/0001-21 )

OBJETO: Atendimento de 97 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 262.636,44 EMPENHO Nº: 000046/2022  
PROCESSO PMI Nº: 16782/2021

## 10- CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ( CNPJ Nº 30.407.654/0001-03 )

OBJETO: Atendimento de 72 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 194.946,84 EMPENHO Nº: 000034/2022  
PROCESSO PMI Nº: 17106/2021

## 11- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRIARTE ( CNPJ Nº 15.458.191/0001-07 )

OBJETO: Atendimento de 45 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 121.841,94 EMPENHO Nº: 000039/2022  
PROCESSO PMI Nº: 16857/2021

## 12- CLAMOR OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS ( CNPJ Nº 39.217.930/0001-37 )

OBJETO: Atendimento de 20 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 54.151,68 EMPENHO Nº: 000036/2022  
PROCESSO PMI Nº: 17220/2021

## 13- LAR BEZERRA DE MENEZES ( CNPJ Nº 28.919.348/0001-04 )

OBJETO: Atendimento de 52 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 140.795,16 EMPENHO Nº: 000041/2022  
PROCESSO PMI Nº: 17351/2021

## 14- INSTITUTO FILHAS DA CARIDADE DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE ( CNPJ Nº 42.445.940/0002-15 )

OBJETO: Atendimento de 98 crianças, na Educação Infantil – Modalidade Creche  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022  
VALOR: R\$ 265.344,30 EMPENHO Nº: 000045/2022  
PROCESSO PMI Nº: 16800/2021

Declaro, estar ciente das atualizações solicitadas pelo TCE/Secretaria Municipal de Controle Geral, colocando-me à disposição para realizar as alterações necessárias.

Itaperuna, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Ata nº180 – No décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h07min horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual, através do link [meet.google.com/asi-ojxa-hcd](https://meet.google.com/asi-ojxa-hcd), com a presença dos Conselheiros(as), representantes do Governo: Presidente Rafael Alves Canazar (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação), Valdirene Rodrigues Manhães (Secretaria Municipal de Educação), Débora Pereira Hypólito Montovani (Secretaria Municipal de Saúde), Ângela Miranda de Oliveira (Governo do Estado do Rio de Janeiro/Regional Noroeste Fluminense) e Erika David Barbosa (Governo Federal/Instituto Federal Fluminense-Campus Itaperuna). Representantes da Sociedade Civil: Tereza Braga Diana Vieira (Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna), Maria Eli Rezende Poeys (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna-APAE), Vitor de Melo Pavão (Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima), Maria Aparecida Coelho Joaquim (Associação Padre Humberto Lindelauf), Luciana Maria Bastos Conceição (Associação de Voluntários para Combate ao câncer e apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense/COMVIDA), Leni Guimarães Pacheco (Associação Trindade Santa) e Ângela Maria Vargas de Oliveira (Frente Nacional de Combate ao Câncer/FNCC). O presidente Rafael Alves Canazar, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e abrindo espaço para a aprovação da Ata de nº179 a qual foi enviada anteriormente aos representantes, sendo a mesma aprovada, por maioria absoluta. Dando sequência na reunião o Presidente passou a palavra a representante da Secretaria Municipal de Educação Valdirene Rodrigues Manhães (**COMISSÃO TEMÁTICA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PBF**), que leu o parecer da Comissão e informou que os números de cadastros no Bolsa Família nos meses de outubro, novembro e dezembro permanecem os mesmos e reportou que o valor de repasse financeiro do Governo Federal está em atraso. O relatório e parecer da Comissão foram aprovados pelos presentes. Dando continuidade na reunião a palavra foi concedida à representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna-APAE (**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ENTIDADES**), Maria Ely Rezende Poeys que propôs uma reunião para organização dos novos membros da Comissão de Finanças, à qual foi aprovada pelos representantes, sendo que a mesma será convocada pela coordenadora. Ainda, a Sra. Maria Eli prosseguiu com outra comissão, (**COMISSÃO DE FINANÇAS**) onde convocou a Comissão para voltar a se encontrar pois permanece em aberto a análise de período de 2020 e posteriores. Dando sequência à reunião o Presidente passou a palavra para o Sr. Jônatas Magalhães também representante da Assistência Social Trabalho e Habitação para tratar de questões pertinentes a pauta sobre Aprovação Demonstrativo Físico e Financeiro de Contas do Governo Federal de 2021 e Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro-SUAS 2022; O mesmo demonstrou com planilhas os recursos financeiros que foram aplicados durante o ano de 2020 de acordo com os programas da Prefeitura Municipal de Itaperuna e constatou que existe saldo remanescente do ano de 2020 para 2021 e que o Conselho deve estar ciente sobre como serão feitos os gastos para o próximo ano. Após apresentação o presidente da reunião colocou as apresentações e relatórios para a aprovação dos representantes os quais foram aprovados. Dando sequência a reunião foi apresentada a pauta sobre Aprovação do Plano de Aplicação restos a pagar 2016 do FEAS, referente à dívida do Fundo Estadual de Assistência Social para com o Fundo Municipal de Assistência Social, demonstrando com planilhas para onde cada repasse financeiro haveria de ser aplicado; o mesmo seguiu aprovado pelos representantes. Dando continuidade a reunião foi aberta pauta sobre a Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro-SUAS 2022, o qual foi aprovado por maioria absoluta pela plenária. Após, ainda na pauta da SMASSTH, o presidente lembrou da necessidade das Comissões manterem evidências dos trabalhos para a elaboração do Relatório de Gestão e Relatório de Acompanhamento Mensal com relatos, fotos etc., que poderá ser solicitado pela Secretaria de Controle a qualquer tempo. Reforçou que como de costume segue enviando previamente o Relatório de Benefícios Eventuais/dez e jan que dão conta das disponibilidades aos usuários (Auxílio alimentação, auxílio higiene, auxílio locomoção, aluguel social, auxílio funeral, auxílio natalidade e auxílio gás). Solicitou novamente que ao dar entrada nos Processos de Subvenção 2022 e Prestação de Contas Subvenções 2021, sejam-lhe enviados números dos protocolos para adiantar as providências. Relembrou que necessário se faz levantar a Avaliação das atividades da Secretaria Municipal em 2021 com documentação para futuras apresentações ao Controle, bem como da Avaliação das atividades do CMAS em 2021 com documentação para futuras apresentações ao Controle. A Secretaria Executiva fica encarregada de elaborar Resolução dessa Deliberação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Rafael Alves Canazar, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta reunião às 10:35min e eu, *Brunna Kort Kamp Rosa*, Brunna Kort Kamp Rosa, Auxiliar Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente *Rafael Alves Canazar*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova  
Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
semeditap@gmail.com- Tel: (22) 3822-6427



**DECLARAÇÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Travessa Galvão Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel: 3822-0581



**RESOLUÇÃO Nº01/2022**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS-2022.**



O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022, com registro em sua ata de nº180;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, por maioria absoluta, o Plano de Ação Para Cofinanciamento da Política de Assistência Social, Através do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS-2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 18 de fevereiro de 2022.

  
Rafael Alves Canazar  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



**RESOLUÇÃO Nº02/2022**

**APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2022, com registro em sua ata de nº180;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, por maioria absoluta, o Demonstrativo Físico e Financeiro das Contas do Governo Federal de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 18 de fevereiro de 2022.

  
Rafael Alves Canazar  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



**RESOLUÇÃO Nº03/2022**

**APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO RESTOS A PAGAR 2016 DO FEAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022, com registro em sua ata de nº180;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, por maioria absoluta, o Plano de Aplicações restos a pagar de 2016 do FEAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 18 de fevereiro de 2022.

  
Rafael Alves Canazar  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ

Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**  
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 011/2022**  
**- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -**

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, visando atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de março de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**  
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2022**  
**- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -**  
**EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de móveis de escritório e afins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de março de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMADM  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2022**  
**- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -**

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras prestações de serviços concernentes ao fornecimento e implantações de equipamentos de sinalização semafórica inteligente no Município de Itaperuna/RJ; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de março de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 03/2022**

**Processo nº 3066-S/2021.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, com sede na Rua 10 de Maio, 772, Centro, telefone (22) 3824-1866, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL – Registro de preços para eventuais e futuras AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DE ELETRODOMÉSTICOS, a fim de atender às necessidades dos SETORES POSTO DE URGÊNCIA – P.U DR. MUNIR BUSSADE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA/24H, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, ODONTOLOGIA, CENTRO DE SAÚDE DR. RAUL TRAVASSOS, SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE – CASA ROSA, REGULAÇÃO, FARMÁCIA BÁSICA, FARMÁCIA JUDICIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRANSPORTE-SMS, SERVIÇO SOCIAL, NÚCLEO, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, CEREST, CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, da Secretaria Municipal de Saúde.** Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: 15/03/2022 às 14:00 horas. Estimativa: **R\$ 418.798,05**

O Edital poderá ser adquirido no endereço abaixo, no horário de 09:00h às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, entrega de 01 (uma) Resma de Papel A4 e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site [www.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.saudeitaperuna.rj.gov.br). Local de retirada do edital: Rua 10 de Maio, 772, Centro, Itaperuna, **Local da Sessão Pública:** Rua Thomás Teixeira dos Santos, nº 148 (1º andar), Cidade Nova, Itaperuna (Auditório da Secretaria Municipal de Educação). Telefone para contato: (22) 3824-1866/ 3822-8895. E-mail: [licitacao@saudeitaperuna.rj.gov.br](mailto:licitacao@saudeitaperuna.rj.gov.br). Itaperuna/RJ, 22 de fevereiro de 2022. Adriana Beatriz Levone Affonso – Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMADM  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**COMUNICADO – PREGÃO Nº 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE**  
**DA SESSÃO PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, fica marcado para o dia 03 de março de 2022, às 09h (nove horas) a continuidade da sessão pública do Pregão nº 001/2022, cujo objeto é registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de veículos, afim de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

Élison Marconis Ribeiro Lanes  
**PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**



**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Administração - SEMADM  
 Divisão de Licitação e Contratos

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B”**  
**PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Thomás Teixeira dos Santos, nº 148 (1º andar) – Cidade Nova, Itaperuna/RJ, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 6.662, de 26 de janeiro de 2022, com os seguintes integrantes: Elison Marconis Ribeiro Lanes, designado presidente; Jânio Teixeira da Silva, designado 1º membro titular; e, Fabrício Araújo de Souza, designado 2º membro titular, para continuidade dos trabalhos referente a análise do envelope “B” Proposta Comercial das empresas interessadas em participar do certame do certame licitatório – Concorrência nº 001/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 12.586/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil, concernente no recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento irregulares em diversas ruas do município, em decorrência do Convênio nº 889508/2019 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no Projeto Básico (Plantas, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo), conforme Edital da Concorrência 001/2021. Presentes os membros da Comissão, iniciaram-se os trabalhos quando o presidente declarou aberta a sessão pública. Atestou-se o comparecimento da seguinte licitante: KF ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Aloísio Gomes de Oliveira Júnior. Após o término do horário estabelecido para abertura da sessão, a C.P.L. abriu vistas aos envelopes “B” - proposta comercial, a fim de que os presentes atestassem a sua inviolabilidade. Nada quiseram registrar. Dando-se prosseguimento a sessão pública, passou-se a abertura do envelope “B” Proposta Comercial das licitantes habilitadas. Sendo assim, passou-se ao registro dos valores, a saber: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA apresentou valor global de R\$ 3.363.939,58 (três milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); KF ENGENHARIA LTDA apresentou valor global de R\$ 3.362.228,93 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos); ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI apresentou valor global de R\$ 3.545.438,42 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos); RS CORDEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou valor global de R\$ 3.542.726,14 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos); e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou valor global de R\$ 3.471.902,85 (três milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Registra-se que as microempresas e empresas de pequeno portes não fizeram uso das prerrogativas da lei complementar federal nº 123/2006, em seguida, por unanimidade, foi declarada vencedora desta Licitação pela Comissão Permanente de Licitação a KF ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado a menor proposta de preço global válida em relação aos demais proponentes, conforme demonstrado nos autos, a qual segue a seguinte classificação, a saber: 1º colocada KF ENGENHARIA LTDA, 2º colocada CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 3º colocada VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, 4º colocada RS CORDEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI e 5º ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI. A seguir foi franqueada vista das Propostas Comerciais ao representante da licitante presente, para que o mesmo conferisse e se manifestasse sobre as propostas de seus concorrentes, consultou-se ao representante da licitante se queria registra algo, nada houve a registrar, concordara com todo exposto. Como não houve desistência expressa de todos os proponentes do direito de recorrer da fase de julgamento das propostas, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea b), da Lei Federal nº 8.666/93, suspendeu-se a sessão pelo prazo recursal de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município. Encerradas as atividades desta comissão e, nada mais havendo a tratar, às 09h45min eu, Jânio Teixeira da Silva, lavrei a presente Ata de Trabalho que assino junto com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

Élison Marconis Ribeiro Lanes  
**Presidente Da C. P. L.**

Jânio Teixeira da Silva  
**1º membro titular**

Fabrício Araújo de Souza  
**2º membro titular**

**KF ENGENHARIA LTDA**  
 Sr. Aloísio Gomes de Oliveira Júnior



**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**

Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB**  
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000  
 Tel.: 0xx (22) 3811-1050/1051

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, Sr. **Oliver Trajano da Silva Barros**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos os atos praticados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, constantes nos autos do processo administrativo nº 00.328/2022 – Dispensável a Licitação nº 002/2022, conseqüentemente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), concernente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit limpeza, kit higiene e colchonetes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **EM CARÁTER EMERGÊNCIAL**, conforme Termo de Referência, o que faço com arrimo no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 24 de fevereiro de 2022.

*Oliver Trajano da Silva Barros*

**Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**

Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB**  
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000  
 Tel.: 0xx (22) 3811-1050/1051

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**

O **Prefeito do Município de Itaperuna**, Sr. **Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Secretaria de Controle Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos os atos praticados pela Secretaria Municipal do Ambiente, constantes nos autos do processo administrativo nº 00.493/2022 – Dispensável a Licitação nº 001/2022, conseqüentemente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **VERSA AMBIENTAL EIRELI** no valor total de R\$ 3.450.635,02 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), concernente a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Itaperuna/RJ em aterro sanitário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, **EM CARÁTER EMERGÊNCIAL**, conforme Termo de Referência, o que faço com arrimo no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

*Alfredo Paulo Marques Rodrigues*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
 Tel.: 3822-0581

**RESOLUÇÃO Nº04/2022****APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do dia 24 de Fevereiro de 2022, com registro em sua ata de nº181;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, por maioria absoluta, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético Anual Da Execução Físico-Financeira Para Cofinanciamento Do Governo Do Estado Do Rio de Janeiro 2021.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 24 de fevereiro de 2022.

*Rafael Alves Canazar*

**Presidente**  
 Conselho Municipal de Assistência Social  
 Itaperuna-RJ

Ata nº181 – No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h07min horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual, através do link [meet.google.com/asi-ojxa-hcd](https://meet.google.com/asi-ojxa-hcd), com a presença dos Conselheiros(as), representantes do Governo: Presidente Rafael Alves Canazar (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação), Valdirene Rodrigues Manhães (Secretaria Municipal de Educação), Isaac Youri Campos de Souza (Secretaria Municipal de Planejamento), Maria Eliamar Cordeiro Orçal (Secretaria Municipal de Fazenda) e Ângela de Miranda Oliveira (Governo do Estado do Rio de Janeiro/Regional Noroeste Fluminense). Representantes da Sociedade Civil: Tereza Braga Diana Vieira (Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna), Maria Eli Rezende Poeyes (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna-APAE), Vitor de Melo Pavão (Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima), Alessandra de Carvalho de Almeida (Associação de Mulheres de Itaperuna), Maria Aparecida Coelho Joaquim (Associação Padre Humberto Lindelauf), Márcia Christina França (Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense/COMVIDA) e Ângela Maria Vargas de Oliveira (Frente Nacional de Combate ao Câncer /FNCC). O Presidente Rafael Alves Canazar, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e abrindo espaço para a aprovação da **ATA de nº181**, a qual foi enviada anteriormente aos representantes, O Presidente passou a palavra ao Técnico de Gestão da SMASTH, Jonatas Magalhães, que apresentou a pauta da ATA, discorrendo sobre o tema **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2021**. O Técnico explicou detalhadamente por meio slides sobre recursos estaduais e federais, seus locais de aplicação e saldo final remanescente para ser usado no ano de 2022. Passando a palavra ao Presidente Rafael Canazar que questionou aos conselheiros se restava alguma dúvida quanto ao tema, não havendo dúvidas perguntou sobre aprovação do ponto em pauta, o qual foi **APROVADO** por maioria absoluta sem ressalvas. A Secretaria Executiva fica encarregada de elaborar Resolução dessa Deliberação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Rafael Alves Canazar, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta reunião às 09:45min horas, e eu, *Brunna Kort Kamp Rosa*, Brunna Kort Kamp Rosa, Auxiliar Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente *Rafael Alves Canazar*.



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	10.811.594,02	14.214.905,01	14.858.009,82	20.015.323,09	18.175.735,28	13.567.763,78	14.804.235,05	12.309.576,06	14.912.150,37	13.255.588,63	12.933.084,34	16.224.988,35	18.357.989,86		
Pessoal Ativo	10.281.700,92	13.681.212,85	14.337.766,29	19.287.518,06	17.870.698,94	13.062.385,17	14.304.883,37	11.802.532,75	14.407.137,36	12.758.453,37	12.395.262,93	15.453.620,39	18.043,86		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.170.783,21	12.666.427,50	13.272.642,23	16.106.240,07	12.777.870,62	2.759.678,08	10.681.968,94	10.928.224,50	10.768.505,19	10.906.046,66	10.645.945,70	12.708.272,00	14.948,19	02	
Obrigações Patronais	110.917,71	1.014.785,35	1.065.152,06	3.181.277,99	4.892.828,32	302.707,09	3.622.914,43	874.308,25	3.638.632,17	1.852.406,71	1.749.319,23	1.489.483,69	3.400,37	04	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
Pessoal Inativo e Pensionista	529.893,10	533.692,16	520.243,53	727.805,03	505.036,34	505.378,61	499.351,68	507.043,31	505.013,01	497.135,26	537.822,13	6.647.704,59	3,33	00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	394.476,49	392.993,01	384.314,21	528.066,93	347.513,10	348.882,19	348.882,19	351.411,57	354.543,52	346.713,19	363.206,86	4.681.520,89	1,17	00	
Pensões	135.416,61	140.699,15	135.929,32	199.738,10	157.523,24	156.496,42	150.469,49	155.631,74	150.469,49	150.422,07	174.615,27	1.966.253,01	1,16	00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	10.811.594,02	14.214.905,01	14.858.009,82	20.015.323,09	18.175.735,28	13.567.763,78	14.804.235,05	12.309.576,06	14.912.150,37	13.255.588,63	12.933.084,34	16.224.988,35	18.357.989,86		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										408.328.085,10	<b>99,96%</b>				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										154.592,42					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>										408.173.492,68					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>										190.154.210,04	<b>46,59%</b>				
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										244.904.095,61	<b>60,00%</b>				
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										232.658.890,83	<b>57,00%</b>				
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										220.413.686,05	<b>54,00%</b>				

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

- Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período. Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 22/02/2022 08:37h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE**

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
---	---	,00	,00	,00	---
<b>Total não Executado</b>				,00	



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	91.371.140,3	8.377.596,8	3.015.900,5	13.990.770,1	38.820,2		65.948.052,7	22.982.186,0	0,0	42.965.866,7
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	2.840.261,7	0,0	460.661,4	0,0		-3.300.923,1	4.595.707,5	0,0	-7.896.630,6
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	-326.202,2	69,0	-2.758.083,6	0,0		3.084.216,8	1.322.368,9	0,0	1.761.847,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	4.275.922,1	2.891.501,8	4.855.557,5	0,0		-12.022.981,4	11.761.709,4	0,0	-23.784.690,8
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	86.641,5	20.054,7	75.661,4	0,0		-182.357,6	390.703,4	0,0	-573.061,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	91.371.140,3	0,0	0,0	0,0	38.820,2		91.332.320,1	0,0	0,0	91.332.320,1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	1.500.973,7	104.275,0	11.356.973,4	0,0		-12.962.222,1	4.911.696,8	0,0	-17.873.918,9
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	120.954.033,8	39.104.559,6	1.899.423,8	10.671.773,5	49.326.386,7		19.951.890,2	11.604.524,0	0,0	8.347.366,2
Recursos Ordinários	52.949.626,2	39.087.647,6	1.899.423,8	9.803.962,5	49.326.386,7		-47.167.794,4	10.201.897,7	0,0	-57.369.692,1
Outros Recursos não vinculados	68.004.407,6	16.912,0	0,0	867.811,0	0,0		67.119.684,6	1.402.626,3	0,0	65.717.058,3
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	212.325.174,1	47.482.156,4	4.915.324,3	24.662.543,6	49.365.206,9		85.899.942,9	34.586.710,0	0,0	51.313.232,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 22/02/2022 08:37h



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	408.328.085,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	408.173.492,7	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	190.154.210,0	46,59 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	244.904.095,6	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	232.658.890,8	57,00 %
Limite de Alerta	220.413.686,0	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-37.804.409,8	-9,26 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	489.993.702,5	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	65.332.493,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	28.582.966,0	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	34.654.123,3	51.313.232,9

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS														
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	10.811.594,02	14.214.905,01	14.858.009,82	20.015.323,09	18.175.735,28	13.567.763,78	14.804.235,05	12.309.576,06	14.912.150,37	13.255.588,63	12.933.084,34	16.224,98	188.357,98	98,86	
Pessoal Ativo	10.281.700,92	13.681.212,85	14.337.766,29	19.287.518,06	17.870.698,94	13.062.385,17	14.304.883,37	11.802.532,75	14.407.137,36	12.758.453,37	12.395.262,93	16.453,62	190,93	98,86	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.170.783,21	12.666.427,50	13.272.642,23	16.106.240,07	12.777.870,62	12.759.678,08	10.681.968,94	10.928.224,50	10.768.505,19	10.906.046,66	10.645.945,70	17.022,94	119,02		
Obrigações Patronais	110.917,71	1.014.785,35	1.065.152,06	3.181.277,99	4.892.828,32	302.707,09	3.622.914,43	874.308,25	3.638.632,17	1.852.406,71	1.749.319,23	489,48	370,84		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	529.893,10	533.692,16	520.243,53	727.805,03	505.036,34	505.378,61	499.351,68	507.043,31	505.013,01	497.135,26	537.822,13	6.648,70	33,33	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	394.476,49	392.993,01	384.314,21	528.066,93	347.513,10	348.882,19	348.882,19	351.411,57	354.543,52	346.713,19	363.206,86	4.681,52	17,00	0,00	
Pensões	135.416,61	140.699,15	135.929,32	199.738,10	157.523,24	156.496,42	150.469,49	155.631,74	150.469,49	150.422,07	174.615,27	1.966,18	1,16	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	10.811.594,02	14.214.905,01	14.858.009,82	20.015.323,09	18.175.735,28	13.567.763,78	14.804.235,05	12.309.576,06	14.912.150,37	13.255.588,63	12.933.084,34	16.224,98	188.357,98	98,86	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										408.328.085,10	<b>99,96%</b>				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										154.592,42					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>										408.173.492,68					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>										190.154.210,04	<b>46,59%</b>				
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										220.413.686,05	<b>54,00%</b>				
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										209.393.001,74	<b>51,30%</b>				
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										198.372.317,44	<b>48,60%</b>				

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:47h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
---	---	,00	,00	,00	---
<b>Total não Executado</b>				,00	



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	35.427.239,7	35.104.479,0	35.115.002,3	34.348.496,5
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	35.427.239,7	35.104.479,0	34.694.946,7	34.348.496,5
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	35.427.239,7	35.104.479,0	34.694.946,7	34.348.496,5
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	35.427.239,7	35.104.479,0	34.694.946,7	34.348.496,5
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	420.055,6	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	49.483.312,4	78.828.539,8	70.540.393,6	72.152.906,3
Disponibilidade de Caixa Bruto	96.504.058,4	123.443.523,4	114.582.231,1	120.954.033,8
(-) Restos a Pagar Processados	47.020.907,6	44.615.145,2	44.041.999,1	48.801.289,1
Demais Haveres Financeiros	161,6	161,6	161,6	161,6
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-14.056.072,7	-43.724.060,8	-35.425.391,3	-37.804.409,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	368.353.648,1	356.374.279,7	364.032.866,8	408.328.085,5
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	9,62 %	9,85 %	9,65 %	8,41 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-3,82 %	-12,27 %	-9,73 %	-9,26 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	408.139,0	408.139,0	4.224,0	408.139,0
PASSIVO ATUARIAL	67.341.466,6	67.341.466,6	67.341.466,6	87.750.160,1
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	14.414.153,8	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	56.695.341,5	50.212.810,0	47.514.690,6	58.738.720,8
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 21/02/2022 12:48h

Anexo 2 do RGF



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	368.353.648,1	356.374.279,7	364.032.866,8	408.328.085,5
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:48h

Anexo 3 do RGF





MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	408.328.085,45	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	65.332.493,67	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	58.799.244,30	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	28.582.965,98	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dividas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

Nota :



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	91.371.140,3	8.377.596,8	3.015.900,5	13.990.770,1	38.820,2	65.948.052,7	22.982.186,0	0,0	42.965.866,7	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	2.840.261,7	0,0	460.661,4	0,0	-3.300.923,1	4.595.707,5	0,0	-7.896.630,6	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	-326.202,2	69,0	-2.758.083,6	0,0	3.084.216,8	1.322.368,9	0,0	1.761.847,9	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	4.275.922,1	2.891.501,8	4.855.557,5	0,0	-12.022.981,4	11.761.709,4	0,0	-23.784.690,8	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	86.641,5	20.054,7	75.661,4	0,0	-182.357,6	390.703,4	0,0	-573.061,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	91.371.140,3	0,0	0,0	0,0	38.820,2	91.332.320,1	0,0	0,0	91.332.320,1	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	1.500.973,7	104.275,0	11.356.973,4	0,0	-12.962.222,1	4.911.696,8	0,0	-17.873.918,9	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	120.954.033,8	39.104.559,6	1.899.423,8	10.671.773,5	49.326.386,7	19.951.890,2	11.604.524,0	0,0	8.347.366,2	
Recursos Ordinários	52.949.626,2	39.087.647,6	1.899.423,8	9.803.962,5	49.326.386,7	-47.167.794,4	10.201.897,7	0,0	-57.369.692,1	
Outros Recursos não vinculados	68.004.407,6	16.912,0	0,0	867.811,0	0,0	67.119.684,6	1.402.626,3	0,0	65.717.058,3	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	212.325.174,1	47.482.156,4	4.915.324,3	24.662.543,6	49.365.206,9	85.899.942,9	34.586.710,0	0,0	51.313.232,9	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:48h



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	408.328.085,5
Receita Corrente Líquida Ajustada	408.173.492,7

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	190.154.210,0	46,59 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	220.413.686,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	209.393.001,7	51,30 %
Limite de Alerta	198.372.317,4	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-37.804.409,8	-9,26 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	489.993.702,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	65.332.493,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	28.582.966,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	34.654.123,3	51.313.232,9

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	383.457.060,7	383.457.060,7	95.123.579,9	24,8	414.340.036,8	108,1	-30.882.976,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	373.006.427,7	373.006.427,7	95.123.579,9	25,5	413.949.834,4	111,0	-40.943.406,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.821.808,6	65.821.808,6	11.880.715,8	18,0	59.014.083,4	89,7	6.807.725,2
Impostos	55.314.283,0	55.314.283,0	11.168.342,4	20,2	54.762.413,5	99,0	551.869,5
Taxas	10.502.325,3	10.502.325,3	712.373,4	6,8	4.251.669,9	40,5	6.250.655,4
Contribuições de Melhoria	5.200,3	5.200,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.200,3
CONTRIBUIÇÕES	10.335.080,7	10.335.080,7	2.695.511,2	26,1	13.332.901,0	129,0	-2.997.820,3
Contribuições Sociais	4.699.872,0	4.699.872,0	1.199.130,4	25,5	5.621.749,0	119,6	-921.877,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.635.208,7	5.635.208,7	1.496.380,8	26,6	7.711.152,0	136,8	-2.075.943,3
RECEITA PATRIMONIAL	8.337.434,7	8.337.434,7	3.143.677,1	37,7	8.944.946,5	107,3	-607.511,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	286.018,3	286.018,3	360,0	0,1	4.860,0	1,7	281.158,3
Valores Mobiliários	8.051.416,4	8.051.416,4	3.143.317,1	39,0	8.940.086,5	111,0	-888.670,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	83.205,3	83.205,3	0,0	0,0	447,9	0,5	82.757,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.200,3	5.200,3	0,0	0,0	447,9	8,6	4.752,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	72.804,7	72.804,7	0,0	0,0	0,0	0,0	72.804,7
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	5.200,3	5.200,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.200,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	280.712.770,8	280.712.770,8	76.945.334,3	27,4	330.394.699,6	117,7	-49.681.928,8
Transferências da União e de suas Entidades	166.938.292,3	166.938.292,3	43.294.906,6	25,9	183.589.694,1	110,0	-16.651.401,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	71.337.604,4	71.337.604,4	24.421.622,0	34,2	97.179.340,1	136,2	-25.841.735,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	5.200,3	5.200,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.200,3
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	42.431.673,7	42.431.673,7	9.228.805,8	21,7	49.625.665,3	117,0	-7.193.991,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.716.127,7	7.716.127,7	458.341,4	5,9	2.262.755,9	29,3	5.453.371,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	13.818,1	0,0	24.881,2	0,0	-24.881,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	582.437,3	582.437,3	5.894,4	1,0	1.093.457,5	187,7	-511.020,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	7.133.690,4	7.133.690,4	438.628,9	6,1	1.144.417,3	16,0	5.989.273,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	10.450.633,0	10.450.633,0	0,0	0,0	390.202,4	3,7	10.060.430,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	208.013,3	208.013,3	0,0	0,0	390.202,4	187,6	-182.189,1
Alienação de Bens Móveis	104.006,7	104.006,7	0,0	0,0	390.202,4	375,2	-286.195,7
Alienação de Bens Imóveis	104.006,7	104.006,7	0,0	0,0	0,0	0,0	104.006,7
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.242.619,7	10.242.619,7	0,0	0,0	0,0	0,0	10.242.619,7
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.242.619,7	10.242.619,7	0,0	0,0	0,0	0,0	10.242.619,7
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	2.300.000,0	2.300.000,0	1.639.423,5	71,3	6.354.803,4	276,3	-4.054.803,4
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	385.757.060,7	385.757.060,7	96.763.003,4	25,1	420.694.840,2	109,1	-34.937.779,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	385.757.060,7	385.757.060,7	96.763.003,4	25,1	420.694.840,2	109,1	-34.937.779,5
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	385.757.060,7	385.757.060,7	96.763.003,4	25,1	420.694.840,2	109,1	-34.937.779,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,0	2.300.000,0	1.639.423,5	71,3	6.354.803,4	276,3	-4.054.803,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,0	2.300.000,0	1.639.423,5	71,3	6.354.803,4	276,3	-4.054.803,4
Contribuições Sociais	2.300.000,0	2.300.000,0	1.639.423,5	71,3	6.354.803,4	276,3	-4.054.803,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.300.000,0	2.300.000,0	1.639.423,5	71,3	6.354.803,4	276,3	-4.054.803,4

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	379.002.188,0	459.806.609,3	31.486.770,3	407.447.021,7	52.359.587,6	88.940.859,3	373.536.920,7	86.269.688,6	369.654.585,6	33.910.101,0
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	337.009.743,1	422.387.821,3	22.304.915,5	391.053.995,1	31.333.826,2	87.243.960,9	367.338.601,0	55.049.220,3	363.605.914,6	23.715.394,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.474.695,5	200.167.542,5	4.552.403,0	193.062.403,7	7.105.138,8	38.698.438,5	188.389.271,0	11.778.271,5	187.777.304,7	4.673.132,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.528.047,7	222.213.278,9	17.752.512,5	197.991.591,4	24.221.687,5	48.545.522,4	178.949.330,0	43.263.948,9	175.828.609,9	19.042.261,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	25.322.444,9	25.744.052,9	9.181.854,8	16.393.026,6	9.351.026,3	1.696.898,4	6.198.319,7	19.545.733,2	6.048.671,0	10.194.706,9
INVESTIMENTOS	22.076.944,9	23.176.480,9	9.196.501,7	14.162.673,6	9.013.807,3	1.262.399,9	4.079.760,7	19.096.720,2	3.930.112,0	10.082.912,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.245.500,0	2.567.572,0	-14.646,9	2.230.353,1	337.218,9	434.498,5	2.118.559,0	449.013,0	2.118.559,0	111.794,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.670.000,0	11.674.735,1	0,0	0,0	11.674.735,1	0,0	0,0	11.674.735,1	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	6.751.872,6	8.408.877,5	-51.812,4	8.064.147,3	344.730,2	1.349.617,0	7.422.458,5	986.419,0	6.384.958,5	641.688,8
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	385.754.060,6	468.215.486,8	31.434.957,9	415.511.169,0	52.704.317,8	90.290.476,3	380.959.379,2	87.256.107,6	376.039.544,1	34.551.789,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	385.754.060,6	468.215.486,8	31.434.957,9	415.511.169,0	52.704.317,8	90.290.476,3	380.959.379,2	87.256.107,6	376.039.544,1	34.551.789,8
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				5.183.671,2			39.735.461,0		44.655.296,1	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	385.754.060,6	468.215.486,8	31.434.957,9	420.694.840,2		90.290.476,3	420.694.840,2		420.694.840,2	34.551.789,8
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.751.872,6	8.408.877,5	-51.812,4	8.064.147,3	344.730,2	1.349.617,0	7.422.458,5	986.419,0	6.384.958,5	641.688,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.751.872,6	8.408.877,5	-51.812,4	8.064.147,3	344.730,2	1.349.617,0	7.422.458,5	986.419,0	6.384.958,5	641.688,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	6.751.872,6	8.408.877,5	-51.812,4	8.064.147,3	344.730,2	1.349.617,0	7.422.458,5	986.419,0	6.384.958,5	641.688,8

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>379.002.188,0</b>	<b>459.806.609,4</b>	<b>31.486.770,3</b>	<b>407.447.021,7</b>	<b>98,1</b>	<b>52.359.587,7</b>	<b>88.940.859,4</b>	<b>373.536.920,7</b>	<b>98,1</b>	<b>86.269.688,7</b>	<b>33.910.101,0</b>
<b>Legislativa</b>	<b>10.016.654,7</b>	<b>10.008.419,7</b>	<b>1.466.852,8</b>	<b>8.827.840,3</b>	<b>2,1</b>	<b>1.180.579,4</b>	<b>1.845.280,0</b>	<b>8.827.840,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1.180.579,4</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	3.442.823,1	3.763.823,1	260.259,5	2.696.204,9	0,6	1.067.618,3	533.343,4	2.696.204,9	0,7	1.067.618,3	0,0
Administração Geral	6.573.831,6	6.244.596,5	1.206.593,3	6.131.635,5	1,5	112.961,1	1.311.936,5	6.131.635,5	1,6	112.961,1	0,0
<b>Administração</b>	<b>58.194.239,6</b>	<b>50.983.196,3</b>	<b>-2.958.245,8</b>	<b>47.424.572,3</b>	<b>11,4</b>	<b>3.558.624,0</b>	<b>8.716.737,6</b>	<b>44.676.892,7</b>	<b>11,7</b>	<b>6.306.303,6</b>	<b>2.747.679,7</b>
Planejamento e Orçamento	1.431.000,0	1.270.500,0	-194.964,2	1.072.388,7	0,3	198.111,3	174.780,8	1.046.958,5	0,3	223.541,6	25.430,3
Administração Geral	34.296.000,0	27.034.057,5	-1.883.658,8	24.857.229,2	6,0	2.176.828,4	4.852.084,7	24.100.019,3	6,3	2.934.038,2	757.209,9
Administração Financeira	14.019.669,6	13.437.398,8	-138.700,8	12.857.933,9	3,1	579.464,9	2.134.226,0	11.293.016,5	3,0	2.144.382,3	1.564.917,3
Controle Interno	1.395.000,0	1.546.800,0	-239.216,3	1.298.867,3	0,3	247.932,8	204.456,0	1.258.685,1	0,3	288.114,9	40.182,2
Administração de Receitas	5.007.570,0	6.054.240,0	-392.778,3	5.930.442,8	1,4	123.797,2	1.145.784,9	5.787.200,6	1,5	267.039,4	143.242,2
Comunicação Social	1.971.000,0	1.640.200,0	-108.927,4	1.407.710,5	0,3	232.489,5	205.405,2	1.191.012,7	0,3	449.187,3	216.697,8
Defesa Terrestre	74.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>5.499.506,7</b>	<b>5.178.116,7</b>	<b>-144.331,0</b>	<b>4.148.978,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1.029.138,6</b>	<b>829.509,6</b>	<b>4.107.456,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1.070.660,7</b>	<b>41.522,1</b>
Policiamento	591.506,7	586.506,7	0,0	1.056,0	0,0	585.450,7	1.056,0	1.056,0	0,0	585.450,7	0,0
Defesa Civil	4.908.000,0	4.591.610,0	-144.331,0	4.147.922,1	1,0	443.687,9	828.453,6	4.106.400,0	1,1	485.210,0	41.522,1
<b>Assistência Social</b>	<b>15.217.480,3</b>	<b>16.664.948,0</b>	<b>2.120.274,6</b>	<b>14.292.748,9</b>	<b>3,4</b>	<b>2.372.199,1</b>	<b>3.647.828,3</b>	<b>13.001.031,7</b>	<b>3,4</b>	<b>3.663.916,3</b>	<b>1.291.717,2</b>
Administração Geral	7.695.975,7	10.675.468,2	1.433.057,8	9.792.179,1	2,4	883.289,1	2.157.410,2	9.365.005,7	2,5	1.310.462,5	427.173,4
Assistência ao Idoso	339.000,0	94.000,0	-872,9	45.565,7	0,0	48.434,3	29,7	37.919,5	0,0	56.080,5	7.646,2
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000.000,0	581.154,2	57.112,1	579.639,6	0,1	1.514,6	294.812,4	345.152,8	0,1	236.001,5	234.486,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	953.900,0	493.675,2	38.443,8	387.513,3	0,1	106.162,0	49.791,2	370.428,2	0,1	123.247,1	17.085,1
Assistência Comunitária	5.228.604,6	4.820.650,3	592.533,8	3.487.851,2	0,8	1.332.799,2	1.145.784,9	2.882.525,5	0,8	1.938.124,8	605.325,6
<b>Previdência Social</b>	<b>14.540.660,0</b>	<b>13.498.660,0</b>	<b>-167.717,8</b>	<b>11.891.459,8</b>	<b>2,9</b>	<b>1.607.200,2</b>	<b>2.224.096,7</b>	<b>11.465.682,8</b>	<b>3,0</b>	<b>2.032.977,2</b>	<b>425.777,0</b>
Administração Geral	1.330.000,0	990.000,0	-102.424,3	732.548,3	0,2	257.451,7	206.500,1	692.091,7	0,2	297.908,3	40.456,6
Previdência do Regime Estatutário	13.208.580,0	12.506.580,0	-65.293,4	11.158.911,5	2,7	1.347.668,5	2.017.596,6	10.773.591,1	2,8	1.732.988,9	385.320,5
Ensino Fundamental	2.080,0	2.080,0	0,0	0,0	0,0	2.080,0	0,0	0,0	0,0	2.080,0	0,0
<b>Saúde</b>	<b>113.044.897,4</b>	<b>194.765.301,2</b>	<b>19.899.730,4</b>	<b>186.314.521,8</b>	<b>44,8</b>	<b>8.450.779,3</b>	<b>40.006.716,7</b>	<b>173.351.069,6</b>	<b>45,5</b>	<b>21.414.231,6</b>	<b>12.963.452,2</b>
Administração Geral	36.927.756,6	86.261.315,5	18.804.554,4	83.365.235,8	20,1	2.896.079,8	21.160.176,1	82.216.990,0	21,6	4.044.325,5	1.148.245,7
Atenção Básica	7.978.085,3	12.417.507,7	4.052.120,7	9.016.414,5	2,2	3.401.093,2	2.729.888,9	5.658.009,9	1,5	6.759.497,8	3.358.404,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.562.427,8	93.557.202,7	-3.332.954,2	92.531.682,6	22,3	1.025.520,1	15.375.452,8	84.353.989,4	22,1	9.203.213,3	8.177.693,2
Suporte Profilático e Terapêutico	21.818,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Sanitária	265.631,1	128.904,0	-330,1	118.529,0	0,0	10.375,0	48.950,7	115.987,7	0,0	12.916,3	2.541,3
Vigilância Epidemiológica	1.261.580,5	2.388.149,2	376.339,6	1.276.662,9	0,3	1.111.486,3	692.248,2	1.000.095,6	0,3	1.388.053,6	276.567,3
Alimentação e Nutrição	21.372,5	5.997,0	0,0	5.997,0	0,0	0,0	0,0	5.997,0	0,0	0,0	0,0
Produção Industrial	6.225,0	6.225,0	0,0	0,0	0,0	6.225,0	0,0	0,0	0,0	6.225,0	0,0
<b>Trabalho</b>	<b>330.000,0</b>	<b>120.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>120.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>120.000,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	140.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0
Fomento ao Trabalho	190.000,0	95.000,0	0,0	0,0	0,0	95.000,0	0,0	0,0	0,0	95.000,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>76.400.167,8</b>	<b>90.569.331,0</b>	<b>1.916.125,2</b>	<b>80.501.104,5</b>	<b>19,4</b>	<b>10.068.226,5</b>	<b>18.276.055,5</b>	<b>72.324.483,2</b>	<b>19,0</b>	<b>18.244.847,8</b>	<b>8.176.621,3</b>
Alimentação e Nutrição	2.717.452,1	3.530.025,8	248.014,8	2.711.405,2	0,7	818.620,7	581.081,6	1.556.520,4	0,4	1.973.505,5	1.154.884,8
Ensino Fundamental	56.982.301,9	72.786.691,3	2.689.976,6	65.918.574,7	15,9	6.868.116,7	14.628.790,4	59.550.846,1	15,6	13.235.845,2	6.367.728,6
Ensino Profissional	162.000,0	157.000,0	0,0	69.748,0	0,0	87.252,0	0,0	0,0	0,0	157.000,0	69.748,0
Ensino Superior	3.062.620,8	2.732.620,8	-218.408,5	1.825.040,1	0,4	907.580,7	356.044,4	1.821.990,1	0,5	910.630,7	3.050,0
Educação Infantil	13.475.793,1	11.362.993,1	-803.457,7	9.976.336,6	2,4	1.386.656,5	2.710.139,2	9.395.126,7	2,5	1.967.866,4	581.209,9
<b>Cultura</b>	<b>786.000,0</b>	<b>811.295,9</b>	<b>3.293,4</b>	<b>625.349,3</b>	<b>0,2</b>	<b>185.946,6</b>	<b>378.600,4</b>	<b>619.442,3</b>	<b>0,2</b>	<b>191.853,6</b>	<b>5.907,0</b>
Difusão Cultural	786.000,0	811.295,9	3.293,4	625.349,3	0,2	185.946,6	378.600,4	619.442,3	0,2	191.853,6	5.907,0
<b>Urbanismo</b>	<b>28.130.615,5</b>	<b>35.384.493,2</b>	<b>5.264.962,5</b>	<b>28.955.691,2</b>	<b>7,0</b>	<b>6.428.802,0</b>	<b>8.173.111,0</b>	<b>25.072.834,4</b>	<b>6,6</b>	<b>10.311.658,8</b>	<b>3.882.856,8</b>
Infra-estrutura Urbana	20.840.615,5	26.977.493,2	4.138.046,6	20.619.664,2	5,0	6.357.829,0	6.565.091,1	17.273.269,6	4,5	9.704.223,6	3.346.394,6
Serviços Urbanos	7.240.000,0	8.407.000,0	1.126.915,9	8.336.027,0	2,0	70.973,0	1.608.019,9	7.799.564,8	2,0	607.435,2	536.462,2
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>Habituação</b>	<b>159.000,0</b>	<b>159.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>150,0</b>	<b>0,0</b>	<b>158.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>36,5</b>	<b>0,0</b>	<b>158.963,5</b>	<b>113,5</b>
Administração Geral	13.000,0	13.000,0	0,0	150,0	0,0	12.850,0	0,0	36,5	0,0	12.963,5	113,5
Habituação Rural	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Habituação Urbana	74.000,0	74.000,0	0,0	0,0	0,0	74.000,0	0,0	0,0	0,0	74.000,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0
<b>Saneamento</b>	<b>3.170.000,0</b>	<b>835.000,0</b>	<b>29.961,0</b>	<b>750.923,6</b>	<b>0,2</b>	<b>84.076,4</b>	<b>378.615,0</b>	<b>678.254,7</b>	<b>0,2</b>	<b>156.745,3</b>	<b>72.668,9</b>
Administração Geral	170.000,0	45.000,0	-25.839,7	44.160,3	0,0	839,7	0,0	44.160,3	0,0	839,7	0,0
Saneamento Básico Urbano	3.000.000,0	790.000,0	55.800,7	706.763,3	0,2	83.236,7	378.615,0	634.094,4	0,2	155.905,6	72.668,9
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>23.172.500,0</b>	<b>17.294.660,0</b>	<b>1.196.100,4</b>	<b>13.800.363,1</b>	<b>3,3</b>	<b>3.494.296,9</b>	<b>2.958.212,4</b>	<b>13.134.627,7</b>	<b>3,4</b>	<b>4.160.032,3</b>	<b>665.735,5</b>
Preservação e Conservação Ambiental	23.172.500,0	17.294.660,0	1.196.100,4	13.800.363,1	3,3	3.494.296,9	2.958.212,4	13.134.627,7	3,4	4.160.032,3	665.735,5
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Desenv. Tecnológico e Engenharia	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>4.295.528,0</b>	<b>4.368.028,0</b>	<b>2.009.694,0</b>	<b>3.721.947,5</b>	<b>0,9</b>	<b>646.080,5</b>	<b>513.789,1</b>	<b>1.578.187,9</b>	<b>0,4</b>	<b>2.789.840,1</b>	<b>2.143.759,6</b>
Administração Geral	3.240.528,0	3.112.438,3	857.396,0	2.568.579,8	0,6	543.858,5	513.669,1	1.577.887,9	0,4	1.534.550,4	990.691,9
Promoção da Produção Agropecuária	1.055.000,0	1.255.589,7	1.152.298,0	1.153.367,7	0,3	102.222,0	120,0	300,0	0,0	1.255.289,7	1.153.067,7
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>916.000,0</b>	<b>310.221,0</b>	<b>-47.088,9</b>	<b>237.139,5</b>	<b>0,1</b>	<b>73.081,5</b>	<b>37.290,8</b>	<b>229.887,2</b>	<b>0,1</b>	<b>80.333,8</b>	<b>7.252,3</b>
Promoção Comercial	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	856.000,0	310.221,0	-47.088,9	237.139,5	0,1	73.081,5	37.290,8	229.887,2	0,1	80.333,8	7.252,3
<b>Transporte</b>	<b>2.890.000,0</b>	<b>2.000.737,1</b>	<b>-97.712,1</b>	<b>1.376.094,6</b>	<b>0,3</b>	<b>624.642,5</b>	<b>252.982,3</b>	<b>1.182.684,3</b>	<b>0,3</b>	<b>818.052,8</b>	<b>193.410,3</b>
Transportes Coletivos Urbanos	531.000,0	299.872,5	19.800,0	260.936,7	0,1	38.935,8	65.373,1	158.007,6	0,0	141.865,0	102.929,2
Transporte Aéreo	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	2.344.000,0	1.700.864,6	-117.512,1	1.115.157,9	0,3	585.706,7	187.609,2	1.024.676,8	0,3	676.187,8	90.481,1
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.256.438,0</b>	<b>2.555.894,3</b>	<b>1.009.518,6</b>	<b>2.347.784,0</b>	<b>0,6</b>	<b>208.110,3</b>	<b>267.535,6</b>	<b>1.167.950,5</b>	<b>0,3</b>	<b>1.387.943,9</b>	<b>1.179.833,5</b>
Desporto de Rendimento	1.210.000,0	1.306.000,0	15.145,8	1.181.376,2	0,3	124.623,8	267.535,6	1.167.950,5	0,3	138.049,6	13.425,8
Desporto Comunitário	10.000,0	37.457,4	25.717,7	25.717,7	0,0	11.739,7	0,0	37.457,4	0,0	25.717,7	25.717,7
Lazer	1.036.438,0	1.212.436,9	968.655,1	1.140.690,1	0,3	71.746,8	0,0	0,0	0,0	1.212.436,9	1.140.690,1
<b>Encargos especiais</b>	<b>3.302.500,0</b>	<b>2.624.572,0</b>	<b>-14.646,9</b>	<b>2.230.353,1</b>	<b>0,5</b>	<b>394.218,9</b>	<b>434.498,5</b>	<b>2.118.559,0</b>	<b>0,6</b>	<b>506.013,0</b>	<b>111.794,1</b>
Serviço da Dívida Interna	3.302.500,0	2.624.572,0	-14.646,9	2.230.353,1	0,5	394.218,9	434.498,5	2.118.559,0	0,6	506.013,0	111.794,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>16.670.000,0</b>	<b>11.674.735,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.674.735,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.674.735,1</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	16.670.000,0	11.674.735,1	0,0	0,0	0,0	11.674.735,1	0,0	0,0	0,0	11.674.735,1	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>6.751.872,6</b>	<b>8.408.877,5</b>	<b>-51.812,4</b>	<b>8.064.147,3</b>	<b>1,9</b>	<b>344.730,2</b>	<b>1.349.617,0</b>	<b>7.422.458,5</b>	<b>1,9</b>	<b>986.419,0</b>	<b>641.688,8</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>385.754.060,6</b>	<b>468.215.486,8</b>	<b>31.434.957,9</b>	<b>415.511.169,0</b>	<b>100,00</b>	<b>52.704.317,8</b>	<b>90.290.476,4</b>	<b>380.959.379,2</b>	<b>100,00</b>	<b>87.256.107,6</b>	<b>34.551.789,8</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>6.751.872,6</b>	<b>8.408.877,5</b>	<b>-51.812,4</b>	<b>8.064.147,3</b>	<b>1,9</b>	<b>344.730,2</b>	<b>1.349.617,0</b>	<b>7.422.458,5</b>	<b>1,9</b>	<b>986.419,0</b>	<b>641.688,8</b>
<b>Legislativa</b>	<b>250.000,0</b>	<b>261.500,0</b>	<b>51.532,5</b>	<b>261.325,4</b>	<b>0,1</b>	<b>174,6</b>	<b>51.532,5</b>	<b>261.325,4</b>	<b>0,1</b>	<b>174,6</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	250.000,0	261.500,0	51.532,5	261.325,4	0,1	174,6	51.532,5	261.325,4	0,1	174,6	0,0
<b>Administração</b>	<b>2.010.000,0</b>	<b>3.020.000,0</b>	<b>3.032,1</b>	<b>2.932.032,1</b>	<b>0,7</b>	<b>87.968,0</b>	<b>484.893,9</b>	<b>2.772.055,5</b>	<b>0,7</b>	<b>247.944,5</b>	<b>159.976,5</b>
Administração Financeira	2.010.000,0	3.020.000,0	3.032,1	2.932.032,1	0,7	87.968,0	484.893,9	2.772.055,5	0,7	247.944,5	159.976,5
<b>Assistência Social</b>	<b>504.042,2</b>	<b>489.547,1</b>	<b>0,0</b>	<b>460.504,9</b>	<b>0,1</b>	<b>29.042,2</b>	<b>257.255,3</b>	<b>379.923,1</b>	<b>0,1</b>	<b>109.624,0</b>	<b>80.581,8</b>
Administração Geral	467.042,2	467.042,2	0,0	460.000,0	0,1	7.042,2	257.255,3	379.418,2	0,1	87.624,0	80.581,8
Assistência Comunitária	37.000,0	22.504,9	0,0	504,9	0,0	22.000,0	0,0	504,9	0,0	22.000,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo II do RREO





MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
<b>Saúde</b>	<b>1.038.537,5</b>	<b>1.038.537,5</b>	<b>0,0</b>	<b>1.037.500,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1.037,5</b>	<b>8.845,6</b>	<b>1.037.500,0</b>	<b>0,3</b>	<b>1.037,5</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	1.037.500,0	1.037.500,0	0,0	1.037.500,0	0,2	0,0	8.845,6	1.037.500,0	0,3	0,0	0,0
Produção Industrial	1.037,5	1.037,5	0,0	0,0	0,0	1.037,5	0,0	0,0	0,0	1.037,5	0,0
<b>Educação</b>	<b>2.949.292,9</b>	<b>3.599.292,9</b>	<b>-106.377,0</b>	<b>3.372.785,0</b>	<b>0,8</b>	<b>226.507,9</b>	<b>547.089,7</b>	<b>2.971.654,4</b>	<b>0,8</b>	<b>627.638,5</b>	<b>401.130,6</b>
Ensino Fundamental	2.100.000,0	3.230.000,0	1.682,5	3.131.682,5	0,8	98.317,5	504.405,2	2.747.854,8	0,7	482.145,2	383.827,7
Ensino Superior	349.292,9	349.292,9	-115.516,9	233.645,1	0,1	115.647,8	35.227,1	216.342,2	0,1	132.950,7	17.302,9
Educação Infantil	500.000,0	20.000,0	7.457,4	7.457,4	0,0	12.542,6	7.457,4	7.457,4	0,0	12.542,6	0,0

**FONTE:**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	37.303.455,5	26.914.543,4	30.549.215,0	30.258.108,0	34.621.210,0	33.286.099,8	32.715.121,1	33.897.506,8	45.287.710,2	33.817.336,5	42.595.281,5	57.403.035,4	438.648.623,2	396.798.664,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.534.326,5	3.183.153,2	7.064.985,1	6.771.457,0	4.914.986,6	3.845.048,4	4.094.051,4	4.437.610,2	4.467.467,6	4.820.281,4	5.207.624,1	6.673.091,8	59.014.083,3	65.821.808,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	762.157,9	554.680,1	3.634.980,6	3.791.024,8	2.336.635,8	1.231.433,6	1.195.208,1	1.007.006,6	954.589,4	1.614.046,4	1.796.217,0	2.674.665,9	21.572.665,2	19.460.116,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.938.806,3	1.847.239,3	2.008.510,5	1.830.849,9	1.711.030,5	1.751.267,5	2.110.693,2	2.370.585,4	2.355.373,9	2.281.654,9	2.526.040,2	2.353.137,2	25.085.188,8	23.217.357,8
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	162.075,5	242.220,9	427.018,7	217.239,2	201.472,8	310.782,4	345.148,5	315.035,0	300.609,6	262.938,9	425.552,1	394.256,8	3.604.350,4	3.276.209,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	389.620,8	254.825,6	500.728,4	324.687,4	319.427,3	325.534,2	137.139,9	533.271,2	362.906,8	353.613,7	155.533,0	842.920,2	4.500.208,5	9.360.599,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.666,0	284.187,3	493.746,9	607.655,7	346.420,2	226.030,7	305.861,7	211.712,0	493.987,9	308.027,5	304.281,8	408.091,7	4.251.669,4	10.507.525,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.213.671,4	1.316.082,0	1.145.908,8	1.129.623,8	1.019.285,1	1.019.871,8	993.730,5	925.499,4	920.079,1	953.638,0	984.227,7	1.711.283,4	13.332.901,0	10.335.080,7
RECEITA PATRIMONIAL	72.982,7	40.063,8	1.048.910,1	958.744,5	1.548.532,7	358.915,1	175.585,0	250.474,8	515.102,0	831.958,5	1.358.591,8	1.785.065,3	8.944.946,3	8.337.434,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.982,7	40.063,8	1.048.910,1	958.744,5	1.545.292,7	358.915,1	175.585,0	249.394,8	514.922,0	831.958,5	1.358.591,8	1.784.725,3	8.940.086,3	8.051.416,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	3.240,0	0,0	0,0	1.080,0	180,0	0,0	0,0	360,0	4.860,0	286.018,3
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	447,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	447,9	83.205,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.423.670,7	22.247.781,8	21.220.760,9	21.328.498,6	27.062.963,6	28.009.630,8	27.406.305,1	28.051.351,7	39.196.880,2	26.325.573,8	34.956.367,0	46.863.704,4	355.093.488,6	304.505.007,7
Cota-Parte do FPM	4.136.999,5	5.422.557,4	3.634.626,3	3.799.726,4	4.566.747,9	3.949.527,8	5.396.561,3	4.314.722,9	3.388.513,3	3.775.934,6	4.903.906,9	7.300.423,1	54.590.247,4	45.760.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.527.936,3	3.993.666,6	4.719.124,1	5.053.980,6	5.895.668,3	5.742.333,3	4.800.178,2	5.435.236,7	5.347.128,6	5.730.733,1	5.997.965,5	7.871.261,6	65.115.192,9	56.163.594,2
Cota-Parte do IPVA	1.290.497,5	2.914.794,4	1.684.479,8	841.936,1	623.350,1	705.187,7	482.373,7	482.220,6	319.729,2	295.602,4	352.577,3	416.269,0	10.409.017,8	16.745.071,6
Cota-Parte do ITR	2.923,5	7.535,3	593,1	1.651,4	466,5	1.287,0	319,3	793,8	10.155,4	74.527,4	6.511,4	10.416,1	117.180,2	32.502,1
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	260.016,6
Transferências da LC 61/1989	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	4.609.420,9	4.452.992,4	4.412.189,1	3.635.992,4	3.625.402,8	4.476.615,1	3.857.778,1	4.366.087,8	4.036.133,3	3.572.012,3	4.670.406,7	4.558.399,1	50.273.430,0	42.431.673,7
Outras Transferências Correntes	17.855.893,0	5.456.235,7	6.769.748,5	7.995.231,7	12.351.328,0	13.134.679,9	12.869.094,5	13.452.289,9	26.095.220,4	12.876.764,0	19.024.999,2	26.706.935,5	174.588.420,3	143.112.149,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.356,2	127.462,6	68.650,1	69.784,1	75.442,0	52.633,7	45.449,1	232.570,8	188.181,2	885.884,8	88.470,9	369.870,6	2.262.756,1	7.716.127,7
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.748.114,5	2.895.005,6	2.512.495,8	2.272.218,4	2.451.317,2	2.512.829,2	2.103.874,5	2.365.452,7	2.112.099,5	2.273.263,2	2.500.622,6	3.573.244,9	30.320.538,1	28.492.108,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	779.543,8	449.554,2	528.257,9	432.127,3	402.731,9	457.251,6	384.076,9	339.283,0	324.806,1	324.986,0	274.000,0	925.130,4	5.621.749,1	4.699.872,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.968.570,7	2.445.451,4	1.984.237,9	1.840.091,1	2.048.585,3	2.055.577,6	1.719.797,6	2.026.169,7	1.787.293,4	1.948.277,2	2.226.622,6	2.648.114,5	24.698.789,0	23.792.236,9
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	34.555.341,0	24.019.537,8	28.036.719,2	27.985.889,6	32.169.892,8	30.773.270,6	30.611.246,6	31.532.054,1	43.175.610,7	31.544.073,3	40.094.658,9	53.829.790,5	408.328.085,1	368.306.555,7

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 408.328.085,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020				
RECEITAS CORRENTES (I)	13.000.000,0	13.000.000,0	18.734.430,4	17.427.067,5				
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.699.872,0	4.699.872,0	5.621.749,1	6.003.963,1				
Civil	4.699.872,0	4.699.872,0	5.621.749,1	6.003.963,1				
Ativo	4.320.000,0	4.320.000,0	5.228.243,4	5.568.495,0				
Inativo	379.872,0	379.872,0	393.505,7	435.468,1				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	2.300.000,0	2.300.000,0	6.354.803,5	898.000,7				
Civil	2.300.000,0	2.300.000,0	6.354.803,5	898.000,7				
Ativo	2.300.000,0	2.300.000,0	6.354.803,5	898.000,7				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	6.000.128,0	6.000.128,0	6.757.877,8	10.525.103,7				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.128,0	6.000.128,0	6.757.877,8	10.525.103,7				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.000.000,0</b>	<b>13.000.000,0</b>	<b>18.734.430,4</b>	<b>17.427.067,5</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	800.000,0	700.000,0	594.202,4	377.284,6	594.202,4	377.284,6	0,0	0,0
Aposentadorias	600.000,0	500.000,0	441.632,4	333.908,2	441.632,4	333.908,2	0,0	0,0
Pensões	200.000,0	200.000,0	152.570,0	43.376,4	152.570,0	43.376,4	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>800.000,0</b>	<b>700.000,0</b>	<b>594.202,4</b>	<b>377.284,6</b>	<b>594.202,4</b>	<b>377.284,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>12.200.000,0</b>	<b>12.300.000,0</b>	<b>18.140.228,0</b>	<b>17.049.782,9</b>	<b>18.140.228,0</b>	<b>17.049.782,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0					
Outros Aportes RPPS			0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Até 6º Bim/2021			Até 6º Bim/2020		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0			0,0		
Investimentos e Aplicações			0,0			0,0		
Outros Bens e Direitos			0,0			0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>0,0</b>			<b>0,0</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
			Despesas Correntes (XIII)	475.000,0	275.000,0	133.046,9	121.764,1	92.590,3
Despesas de Capital (XIV)	55.000,0	15.000,0	5.299,0	16.200,0	5.299,0	16.200,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>530.000,0</b>	<b>290.000,0</b>	<b>138.345,9</b>	<b>137.964,1</b>	<b>97.889,3</b>	<b>124.657,1</b>	<b>40.456,6</b>	<b>13.307,0</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-530.000,0</b>	<b>-290.000,0</b>	<b>-138.345,9</b>	<b>-137.964,1</b>	<b>-97.889,3</b>	<b>-124.657,1</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)			
Contribuição do Servidores	0,0	0,0			
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	4.271.000,0	4.240.240,0	4.240.240,0	4.240.240,0	0,0
Pensões	1.921.080,0	1.814.322,0	1.814.322,0	1.814.322,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>6.192.080,0</b>	<b>6.054.562,0</b>	<b>6.054.562,0</b>	<b>6.054.562,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	35.427.239,70	34.348.496,50
DEDUÇÕES (XXIX)	49.483.312,40	72.152.906,30
Disponibilidade de Caixa	49.483.150,80	72.152.744,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	96.504.058,40	120.954.033,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	47.020.907,60	48.801.289,10
Demais Haveres Financeiros	161,60	161,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.056.072,70	-37.804.409,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	23.748.337,10	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 6º Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		-1.780.381,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		25.528.718,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		16.588.632,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Dez/2021					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	373.006.427,7	413.949.834,4					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.821.808,6	59.014.083,4					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.460.116,5	21.572.666,0					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.217.357,8	25.085.188,7					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.276.209,6	3.604.350,4					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	9.360.599,0	4.500.208,5					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.507.525,7	4.251.669,8					
Contribuições	10.335.080,7	13.332.901,0					
Receita Patrimonial	8.337.434,7	8.944.946,5					
Aplicações Financeiras (II)	8.051.416,4	8.940.086,5					
Outras Receitas Patrimoniais	286.018,3	4.860,0					
Transferências Correntes <sup>1</sup>	280.712.770,8	330.394.699,6					
Cota Parte FPM (80%)	36.608.000,0	44.504.749,9					
Cota Parte ICMS (80%)	44.930.875,3	52.607.140,5					
Cota Parte IPVA (80%)	13.396.057,3	8.327.214,0					
Cota Parte ITR (80%)	26.001,7	93.744,2					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	208.013,3	0,0					
L.C. Nº 61/89	0,0	0,0					
Transferências do FUNDEB	42.431.673,7	49.625.665,3					
Outras Transferências Correntes	143.112.149,5	175.236.185,7					
Demais Receitas Correntes	7.799.332,9	2.263.203,9					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	7.799.332,9	2.263.203,9					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	364.955.011,3	405.009.747,9					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.450.633,0	390.202,4					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	208.013,3	390.202,4					
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	208.013,3	390.202,4					
Transferências de Capital	0,0	0,0					
Convênios	0,0	0,0					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	10.242.619,7	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	10.242.619,7	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	10.450.633,0	390.202,4					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	375.405.644,3	405.399.950,3					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	422.387.821,3	391.053.995,1	367.338.601,0	363.605.914,6	0,0	0,0	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	200.167.542,5	193.062.403,7	188.389.271,0	187.777.304,7	0,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	222.213.278,9	197.991.591,4	178.949.330,0	175.828.609,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	422.380.821,3	391.053.995,1	367.338.601,0	363.605.914,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.744.052,9	16.393.026,6	6.198.319,7	6.048.671,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	23.176.480,9	14.162.673,6	4.079.760,7	3.930.112,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.567.572,0	2.230.353,1	2.118.559,0	2.118.559,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	23.176.480,9	14.162.673,5	4.079.760,7	3.930.112,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	11.674.735,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	457.232.037,3	405.216.668,6	371.418.361,7	367.536.026,6	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	37.863.923,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.292.739,8
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Dez/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		8.940.086,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		46.804.010,2
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		28.521.883,5

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.





MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ITAPERUNA	17.286.907,0	7.157.915,2	4.260,9	1.231.866,5	23.208.694,8	12.948.088,1	13.460.708,9	4.661.822,6	4.024.920,2	17.722.054,2
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ITAPERUNA-FL	3.491,6	29.191,7	0,0	13.376,2	19.307,1	-500,0	0,0	0,0	0,0	-500,0
FUNDO MUN SAUDE ITAPERUNA	14.911.338,7	3.999.319,9	0,0	1.773.718,1	17.136.940,5	10.970.500,0	12.260.017,1	13.051.311,4	4.686.601,7	5.492.604,0
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO SAÚDE IT/	7.162,6	0,0	0,0	0,0	7.162,6	8.343,1	0,0	0,0	0,0	8.343,1
FUNDO MUN DIR CRIANCA ADOLESC ITAPE	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0	1.300,0	11.769,0	1.300,0	11.769,0	0,0
FUNDO MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAPER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.307,0	0,0	13.307,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ITAPERUNA	2.538.815,3	1.086.756,5	0,0	111.721,0	3.513.850,8	4.239.864,6	2.782.033,8	5.564.958,0	594.754,2	862.186,2
FUNDO MUN DIREITOS IDOSO ITAPERUNA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-90,0	0,0	0,0	0,0	-90,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>34.747.724,2</b>	<b>12.273.183,3</b>	<b>4.260,9</b>	<b>3.130.681,8</b>	<b>43.885.964,8</b>	<b>28.167.505,8</b>	<b>28.527.835,8</b>	<b>23.279.392,0</b>	<b>9.331.352,1</b>	<b>24.084.597,5</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>34.747.724,2</b>	<b>12.273.183,3</b>	<b>4.260,9</b>	<b>3.130.681,8</b>	<b>43.885.964,8</b>	<b>28.167.505,8</b>	<b>28.527.835,8</b>	<b>23.279.392,0</b>	<b>9.331.352,1</b>	<b>24.084.597,5</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	55.314.282,9	54.762.413,6	99,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.460.116,5	21.572.666,0	110,86
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.276.209,6	3.604.350,4	110,02
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.217.357,8	25.085.188,7	108,04
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.360.599,0	4.500.208,5	48,08
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.961.184,6	130.231.637,5	109,47
2.1-Cota-Parte FPM	45.760.000,0	54.590.247,1	119,30
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	45.760.000,0	54.590.247,1	119,30
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	56.163.594,2	65.115.192,9	115,94
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	0,0	0,0	
2.4-Cota-Parte ITR	32.502,1	117.180,1	360,53
2.5-Cota-Parte IPVA	16.745.071,6	10.409.017,5	62,16
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	260.016,6	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	174.275.467,5	184.994.051,1	106,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	23.740.233,6	26.046.327,5	109,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	19.828.633,3	20.202.185,3	101,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.731.692,9	50.554.258,2	118,31
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	42.731.692,9	49.906.493,7	116,79
6.1.1-Principal	42.431.673,7	49.625.665,3	116,95
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	300.019,2	280.828,3	93,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	647.764,6	0,00
6.2.1-Principal	0,0	647.764,6	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	18.691.440,2	23.579.337,8	126,15
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	50.554.258,2		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2021 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.343.657,3	42.642.715,6	40.716.202,7	40.716.202,7	1.926.512,9
10.1- Educação Infantil	4.247.840,0	3.885.564,7	3.773.564,7	3.773.564,7	112.000,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	4.247.840,0	3.885.564,7	3.773.564,7	3.773.564,7	112.000,0
10.2- Ensino Fundamental	39.095.817,3	38.757.150,9	36.942.638,0	36.942.638,0	1.814.512,9
11- OUTRAS DESPESAS	8.228.852,9	8.129.025,2	5.459.830,6	5.459.830,6	2.669.194,6
11.1- Educação Infantil	5.935.052,9	5.899.452,7	5.455.058,1	5.455.058,1	444.394,6
11.1.1- Creche	5.578.692,9	5.578.092,7	5.455.058,1	5.455.058,1	123.034,6
11.1.2- Pré-escola	356.360,0	321.360,0	0,0	0,0	321.360,0
11.2- Ensino Fundamental	2.293.800,0	2.229.572,5	4.772,5	4.772,5	2.224.800,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	51.572.510,3	50.771.740,8	46.176.033,3	46.176.033,3	4.595.707,5

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	40.801.898,3	38.875.385,4	38.875.385,4	1.926.512,9	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	48.930.923,5	44.335.216,0	43.701.029,7	4.595.707,5	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	35.387.980,8	40.801.898,3	40.801.898,3	80,7		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.055.425,8	1.623.334,7	1.623.334,7	3,2		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.918.589,9	0,0	1.840.817,3	1.840.817,3	0,0	-1.840.817,3
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	3.918.589,9	0,0	1.840.817,3	1.840.817,3	0,0	-1.840.817,3
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2021 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	28.619.632,1	25.802.068,7	23.234.018,0	23.234.018,0	2.568.050,8
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	28.630.632,1	25.802.068,7	23.234.018,0	23.234.018,0	2.568.050,8

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		76.573.809,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		23.579.337,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		779.527,90
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		52.214.943,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	46.248.512,77	52.214.943,84	28,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	145.908,54	736.001,59	779.527,90	-1.515.529,49
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	75.849,84	665.942,89	181.319,66	-847.262,55
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	70.058,70	70.058,70	598.208,24	-668.266,94
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	7.998.511,0	6.710.502,2
35.1- Salário-Educação	6.207.384,0	5.104.685,8
35.2- PDDE	17.798,3	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	928.798,0	1.101.599,4
35.4- PNATE	141.000,0	37.597,5
35.5- Outras Transferências do FNDE	703.530,6	466.619,5
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.400,7	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	41.602,7	36.010,2
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	8.050.514,3	6.746.512,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.189.100,13	198.776,53	173.961,20	173.961,20	24.815,3
41.1- Creche	140.180,46	0,00	0,00	0,00	0,0
41.2- Pré-escola	1.048.919,67	198.776,53	173.961,20	173.961,20	24.815,3
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.694.467,72	5.042.618,22	3.673.792,81	3.673.723,81	1.368.825,4
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	3.081.913,67	2.058.685,17	2.038.332,31	2.027.752,56	20.352,9
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.965.481,52	7.300.079,92	5.886.086,32	5.875.437,57	1.413.993,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	94.168.623,90	83.873.889,46	75.296.137,63	75.285.488,88	8.577.751,8
47.1- Despesas Correntes	89.842.614,37	80.922.162,68	75.224.383,77	75.213.735,02	5.697.778,9
47.1.1- Pessoal Ativo	69.950.129,63	67.306.496,26	64.333.114,22	64.333.114,22	2.973.382,0
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	19.892.484,74	13.615.666,42	10.891.269,55	10.880.620,80	2.724.396,9
47.2- Despesas de Capital	4.326.009,53	2.951.726,78	71.753,86	71.753,86	2.879.972,9
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.326.009,53	2.951.726,78	71.753,86	71.753,86	2.879.972,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:46h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.214.104,79	4.410.150,18
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.554.258,22	5.104.685,81
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	46.176.033,34	2.456.493,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.592.329,67	7.058.342,21
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.592.329,67	7.058.342,21

## INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
35.387.980,75	38.875.385,39	76,90

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
68.775.865,02	23.579.337,80	45.196.527,22	24,43

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: O controle dos Restos a Pagar Cancelados e Pagos deve respeitar os limites dos valores inscritos. Verifique os valores das células 34.1(ad), 34.2(ad) e 34.3(ad)

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.744.052,9	16.393.026,6	6.198.319,7	10.194.706,9	9.351.026,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	25.744.052,9	16.393.026,6	6.198.319,7	10.194.706,9	9.351.026,3
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-25.744.052,9	-16.393.026,6	--	--	-9.351.026,3

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2021

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2021	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
- 2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA





MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	208.013,4	390.202,4	-182.189,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	208.013,4	390.202,4	-182.189,0
Alienação de Bens Móveis	104.006,7	390.202,4	-286.195,7
Alienação de Bens Imóveis	104.006,7	0,0	104.006,7
<b>TOTAL</b>	208.013,4	390.202,4	-182.189,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	390.202,4	390.202,4

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>55.314.282,9</b>	<b>55.314.282,9</b>	<b>54.762.413,6</b>	<b>99,0</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	19.460.116,5	19.460.116,5	21.572.666,1	110,9
IPTU	13.520.000,0	13.520.000,0	13.054.266,1	96,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.940.116,5	5.940.116,5	8.518.400,0	143,4
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.276.209,5	3.276.209,5	3.604.350,3	110,0
ITBI	3.120.199,6	3.120.199,6	3.544.509,5	113,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	156.009,9	156.009,9	59.840,8	38,4
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.217.357,9	23.217.357,9	25.085.188,7	108,0
ISS	22.385.304,6	22.385.304,6	24.054.452,0	107,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	832.053,3	832.053,3	1.030.736,7	123,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.360.599,0	9.360.599,0	4.500.208,5	48,1
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>118.961.184,5</b>	<b>118.961.184,5</b>	<b>130.231.637,6</b>	<b>109,5</b>
Cota-Parte FPM	45.760.000,0	45.760.000,0	54.590.247,1	119,3
Cota-Parte ITR	32.502,1	32.502,1	117.180,1	360,5
Cota-Parte ICMS	56.163.594,2	56.163.594,2	65.115.192,9	115,9
Cota-Parte IPVA	16.745.071,6	16.745.071,6	10.409.017,5	62,2
Cota-Parte IPI-Exportação	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	260.016,6	260.016,6	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	260.016,6	260.016,6	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>174.275.467,4</b>	<b>174.275.467,4</b>	<b>184.994.051,2</b>	<b>106,2</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.598.550,4</b>	<b>821.235,2</b>	<b>800.018,2</b>	<b>97,4</b>	<b>457.703,7</b>	<b>55,7</b>	<b>366.181,4</b>	<b>44,6</b>	
Despesas Correntes	1.597.481,8	821.235,2	800.018,2	97,4	457.703,7	55,7	366.181,4	44,6	
Despesas de Capital	1.068,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>109.093,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
Despesas Correntes	109.093,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.068,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
Despesas Correntes	1.068,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>52.943,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
Despesas Correntes	52.943,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>524.101,4</b>	<b>480.881,2</b>	<b>480.881,3</b>	<b>100,0</b>	<b>480.881,3</b>	<b>100,0</b>	<b>480.881,3</b>	<b>100,0</b>	
Despesas Correntes	524.101,4	480.881,2	480.881,3	100,0	480.881,3	100,0	480.881,3	100,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>10.686,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:47h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	10.686,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	28.108.759,3	50.653.086,3	50.514.250,6	99,7	50.134.822,3	99,0	48.369.834,6	95,5
Despesas Correntes	27.856.999,5	50.562.654,8	50.442.820,7	99,8	50.079.602,4	99,0	48.314.614,7	95,6
Despesas de Capital	251.759,8	90.431,5	71.429,9	79,0	55.219,9	61,1	55.219,9	61,1
<b>TOTAL (XII)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>30.405.202,8</b>	<b>51.955.202,7</b>	<b>51.795.150,1</b>	<b>297,1</b>	<b>51.073.407,3</b>	<b>254,7</b>	<b>49.216.897,3</b>	<b>240,1</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	51.795.150,1	51.073.407,3	49.216.897,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>51.795.150,1</b>	<b>51.073.407,3</b>	<b>49.216.897,3</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.749.107,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	24.046.042,4	24.046.042,4	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>28,0</b>	<b>27,6</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA  
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	27.749.107,7	51.795.150,1	24.046.042,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.460.319,8	-6.460.319,8	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:47h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.379.534,9	11.596.272,5	8.216.396,4	70,9	5.200.306,2	44,8	4.577.336,9	39,5	3.016.090,2
Despesas Correntes	6.291.347,4	10.600.744,0	7.495.574,3	70,7	5.182.560,5	48,9	4.570.739,9	43,1	2.313.013,8
Despesas de Capital	88.187,5	995.528,5	720.822,1	72,4	17.745,7	1,8	6.597,0	0,7	703.076,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	66.453.334,7	93.557.202,8	92.531.682,6	98,9	84.353.989,4	90,2	82.355.116,3	88,0	8.177.693,2
Despesas Correntes	66.367.128,8	93.470.996,9	92.531.032,6	99,0	84.353.989,4	90,2	82.355.116,3	88,1	8.177.043,2
Despesas de Capital	86.205,9	86.205,9	650,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	650,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.750,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.750,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	212.687,5	128.904,0	118.529,0	92,0	115.987,7	90,0	110.203,0	85,5	2.541,3
Despesas Correntes	202.312,5	118.529,0	118.529,0	100,0	115.987,7	97,9	110.203,0	93,0	2.541,3
Despesas de Capital	10.375,0	10.375,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	737.479,1	1.907.268,0	795.781,6	41,7	519.214,3	27,2	357.419,5	18,7	276.567,3
Despesas Correntes	724.966,8	1.022.243,8	623.721,6	61,0	380.714,3	37,2	357.419,5	35,0	243.007,3
Despesas de Capital	12.512,3	885.024,2	172.060,0	19,4	138.500,0	15,6	0,0	0,0	33.560,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.686,3	5.997,0	5.997,0	100,0	5.997,0	100,0	5.997,0	100,0	0,0
Despesas Correntes	10.686,3	5.997,0	5.997,0	100,0	5.997,0	100,0	5.997,0	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	9.863.759,8	36.652.991,7	33.888.485,1	92,5	33.119.667,8	90,4	33.017.588,0	90,1	768.817,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:47h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	6.395.750,0	33.475.540,3	33.004.961,9	98,6	32.464.926,8	97,0	32.362.847,0	96,7	540.035,1
Despesas de Capital	3.468.009,8	3.177.451,4	883.523,2	27,8	654.741,0	20,6	654.741,0	20,6	228.782,2
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>83.678.232,3</b>	<b>143.848.636,0</b>	<b>135.556.871,7</b>	<b>495,9</b>	<b>123.315.162,4</b>	<b>442,6</b>	<b>120.423.660,7</b>	<b>421,8</b>	<b>12.241.709,3</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	7.978.085,3	12.417.507,7	9.016.414,6	168,3	5.658.009,9	100,6	4.943.518,3	84,1	3.358.404,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	66.562.427,9	93.557.202,8	92.531.682,6	98,9	84.353.989,4	90,2	82.355.116,3	88,0	8.177.693,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	21.818,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	265.631,1	128.904,0	118.529,0	92,0	115.987,7	90,0	110.203,0	85,5	2.541,3
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.261.580,5	2.388.149,2	1.276.662,9	141,7	1.000.095,6	127,2	838.300,8	118,7	276.567,3
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	21.372,6	5.997,0	5.997,0	100,0	5.997,0	100,0	5.997,0	100,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	37.972.519,1	87.306.078,0	84.402.735,7	192,2	83.254.490,1	189,3	81.387.422,6	185,6	1.148.245,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>114.083.435,1</b>	<b>195.803.838,7</b>	<b>187.352.021,8</b>	<b>793,0</b>	<b>174.388.569,7</b>	<b>697,3</b>	<b>169.640.558,0</b>	<b>661,9</b>	<b>12.963.452,1</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>114.083.435,1</b>	<b>195.803.838,7</b>	<b>187.352.021,8</b>	<b>793,0</b>	<b>174.388.569,7</b>	<b>697,3</b>	<b>169.640.558,0</b>	<b>661,9</b>	<b>12.963.452,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:47h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	368.353.648,1	408.328.085,6	410.611.812,8	412.908.312,8	415.217.656,8	417.539.916,7	419.875.164,6	422.223.473,4	424.584.915,9	426.959.565,6	429.347.496,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 21/02/2022 12:47h



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		385.757.060,7			
Previsão Atualizada da Receita		385.757.060,7			
Receitas Realizadas		420.694.840,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		385.754.060,6			
Créditos Adicionais		82.461.426,2			
Dotação Atualizada		468.215.486,8			
Despesas Empenhadas		415.511.169,0			
Despesas Liquidadas		380.959.379,2			
Superavit Orçamentário		5.183.671,2			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		415.511.169,0			
Despesas Liquidadas		380.959.379,2			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		408.328.085,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		18.734.430,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		594.202,4			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		18.140.228,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		28.521.883,5	46.804.010,2	164,1%	
Resultado Primário		-4.292.739,8	37.863.923,7	-882,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		47.020.907,5	4.260,9	3.130.681,8	43.885.964,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		56.695.341,6	23.279.392,0	9.331.352,1	24.084.597,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		103.716.249,1	23.283.652,9	12.462.033,9	67.970.562,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		52.214.943,8	25%	28,2%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		40.801.898,3	70%	80,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		16.393.026,6	9.351.026,3		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		390.202,4	-182.189,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		51.073.407,3	0,0%	28,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUE  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



# PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

---

**Tel.: (22) 3824-6600**

---

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)